



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A prefeitura municipal de Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul, apresenta o termo de referência para contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, por meio de processo licitatório, para elaboração de projetos elétricos para as escolas da rede municipal de ensino, no objetivo de adequar e renovar as instalações elétricas existentes.

Este termo de referência tem por objetivo descrever os serviços que serão contratados, de modo a permitir a empresa **CONTRATADA** o conhecimento dos critérios para a execução das atividades, especificação dos serviços, fiscalização e acompanhamento, recebimento dos serviços e pagamento.

No decorrer deste termo de referência designamos como **CONTRATANTE** o Município de Santo Antônio da Patrulha e como **CONTRATADA** a Empresa vencedora do processo licitatório.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos projetos elétricos para a rede municipal de ensino se faz necessário, visto que atualmente as instalações elétricas existentes se apresentam subdimensionadas para as cargas de uso atuais, bem como as instalações se apresentam deterioradas com o passar do tempo. Deste modo, os projetos veem a elucidar os serviços que posteriormente devem ser executados, para proporcionar o fornecimento adequado de energia e a renovação das instalações elétricas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A **CONTRATADA** deverá apresentar os projetos elétricos, memorial descritivo, levantamento dos quantitativos, orçamento e cronograma físico financeiro que possibilite sua execução posterior em onze (11) escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino:



- E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho;
- E.M.E.F. Doze de Outubro;
- E.M.E.F. Érico Veríssimo;
- E.M.E.F. Hilda Lopes da Luz;
- E.M.E.F. José Antunes dos Santos;
- E.M.E.F. José Inácio Machado Ramos;
- E.M.E.F. José Telmo Martins;
- E.M.E.F. Madre Teresa;
- E.M.E.F. Manoel Machado dos Santos;
- E.M.E.F. Nossa Senhora Medianeira;
- E.M.E.F. Santa Inês I;

A **CONTRATADA** também deverá apresentar os projetos elétricos, memorial descritivo, levantamento dos quantitativos, orçamento e cronograma físico financeiro que possibilite a sua execução posterior em nove (9) escolas de educação infantil:

- E.M.E.I. Algodão Doce;
- E.M.E.I. Baby Pinguinho II;
- E.M.E.I. Balão Mágico;
- E.M.E.I. Bem-Me-Quer;
- E.M.E.I. Costinha;
- E.M.E.I. Fatia de Sol;
- E.M.E.I. Ilha Encantada;
- E.M.E.I. Menino Deus;
- E.M.E.I. Pinguinho de Gente;

4. ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. PROJETO ELÉTRICO

A **CONTRATADA** deverá elaborar projetos elétricos no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Os projetos deverão se orientar pela NBR 5410 e pelo Regu-



lamento de Instalações Consumidoras (RIC - baixa tensão) da concessionária responsável, neste caso a CEEE, os quais apresentam prescrições relativas ao projeto, à execução, à verificação final e à manutenção das instalações elétricas que devem ser atendidas. Sendo a **CONTRATADA** responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato que não foram mencionadas anteriormente.

Os Projetos elétricos deverão apresentar todas as informações necessárias para a compreensão e execução das instalações elétricas. Essas informações deverão ser expressas por meio das seguintes representações:

- Levantamento da situação atual, podendo ser expresso por meio de desenhos (plantas, cortes, fachadas e detalhes) e documentação fotográfica que revelem o estado em que se encontra a edificação;
- Plantas baixas elétricas apresentando divisão dos circuitos de iluminação, de tomadas e circuitos de uso específico, quadro de cargas, diagramas unifilares. As plantas deverão apresentar os elementos arquitetônicos neles existentes, identificando os ambientes, apresentando suas cotas, áreas e demais informações que se fizerem necessárias para o entendimento do projeto;
- Detalhamento de todos os elementos que não puderem ser suficientemente elucidados pelos materiais referidos nos itens acima. Esses detalhes serão apresentados, também, por meio de plantas baixas, cortes e vistas, dotados de cotas, níveis, especificações de materiais e demais outras informações que se fizerem necessárias.

Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação. Além disto, as soluções técnicas a serem adotadas deverão contemplar a minimização dos custos de operação, que incluem os gastos de operação, conservação e de manutenção das instalações, além de utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação.



4.2. MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deverá apresentar a descrição pormenorizada dos procedimentos técnicos de execução e montagem de todos os aspectos da obra, definindo os materiais, componentes e equipamentos a serem empregados, considerando-se as particularidades locais.

4.3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA

A planilha orçamentária deverá referenciar-se pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou Franarin (Planilha Eletrônica de Orçamento – PLEO), com sua base de dados atualizados nas versões mais recentes.

A Planilha Orçamentária deverá apresentar as seguintes informações: discriminação dos serviços; quantitativo de cada serviço; custo unitário dos serviços, indicando em separado o valor da mão de obra e de material; custo total de cada serviço, indicando em separado o valor total de mão de obra e de material; identificação do BDI utilizado.

O cronograma físico-financeiro deve apresentar a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas da obra, de forma a possibilitar uma análise da evolução física e financeira da mesma. Este cronograma deve conter o percentual mensal de execução dos serviços, e a aplicação dos recursos de cada item relativos ao valor total da obra.

Deverá ser apresentada planilha de cálculo para o BDI, e planilha de cálculo para os encargos sociais sobre a mão de obra, de modo a elucidar os valores utilizados para a elaboração do orçamento.

Todas as planilhas: orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais deverão ser apresentadas detalhadas por escola, possibilitando a realização de execução individual.

4.4. MATERIAL DISPONÍVEL

A **CONTRATADA** poderá solicitar a **CONTRATANTE** os projetos arquitetônicos já existentes que compreendem os objetos de intervenção. Contudo, a **CONTRATADA** se in-



cumirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As **PROPONENTES** deverão ter registro no respectivo conselho regulador do exercício profissional técnico.

As **PROPONENTES** deverão apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome da empresa e do responsável técnico. De modo a comprovar experiência na elaboração de projetos elétricos executivos, para órgão ou entidade jurídica da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda para empresa privada.

As **PROPONENTES** deverão apresentar em seu quadro técnico, profissional capacitado à realizar inclusive projetos de subestação.

As **PROPONENTES** deverão apresentar os comprovantes de responsabilidade técnica para cada serviço ou projeto elaborados, registrados junto ao seu respectivo conselho técnicos em nome do profissional responsável. Até a entrega final dos mesmos, esta fica encarregada das despesas decorrentes destes ou outros emolumentos e taxas a cargo da mesma.

6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

A **CONTRATADA** entregará todas as cópias dos projetos plotadas em papel sulfite, com os devidos carimbos de aprovação junto às instâncias necessárias caso necessário, bem como sua versão eletrônica, no formato DWG.

A **CONTRATADA** deverá entregar cópias impressas, em formato A4, dos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros, planilhas de cálculo de BDI e de encargos sociais, bem como suas versões digitais em PDF, DOC e XLS respectivamente.

Os projetos deveram ser entregues na secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, mediante a aprovação do fiscal do contrato.



7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por representantes da secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e da secretaria da Educação. Estes tem objetivo supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo da **CONTRATADA** o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais segundo procedimentos definidos no edital de licitação.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços técnicos, descritos no objeto, após assinatura do termo de contrato e da autorização de início dos serviços, deverão ser desenvolvidos e executados no prazo **de 270 dias**, podendo ser prorrogado mediante solicitação da **CONTRATADA** e a aceitação da **CONTRATANTE**.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela **CONTRATANTE** de forma individual por escola, sendo 30% mediante a entrega dos projetos para análise e os outros 70% após aprovação deste pela fiscalização.

Serão considerados entregues os projetos que apresentarem planta baixa detalhada do projeto elétrico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros, planilhas de cálculo de BDI e de encargos sociais.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pelo contratante.

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.



Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido no fornecimento do projeto.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do contratante.

Corrigir o objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

11. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Realizar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

Fiscalização do material entregue, objeto da presente licitação, no momento da entrega, que será feito pelo fiscal do contrato.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Novembro de 2021.

Ana Clara R. Bergamin

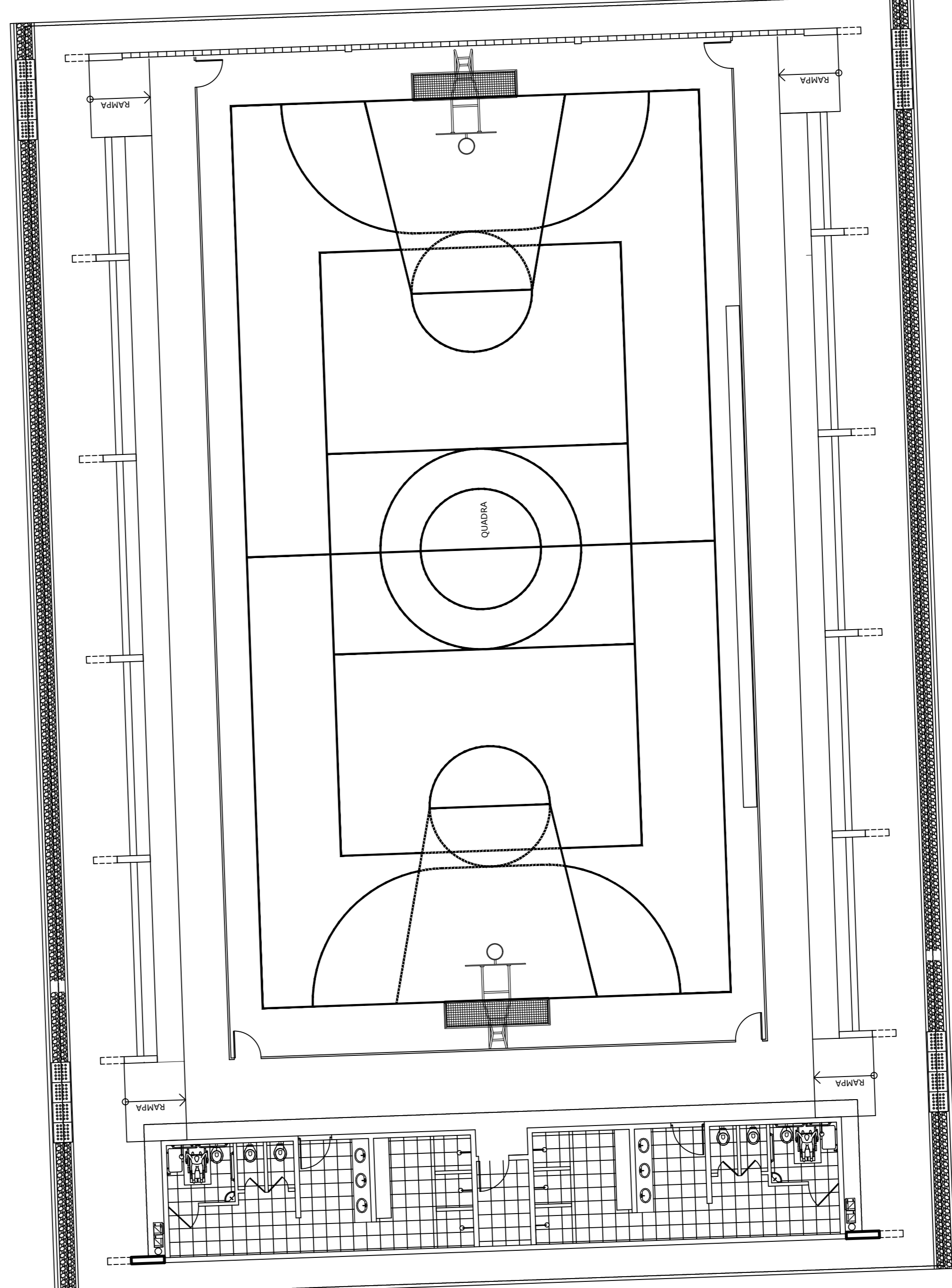
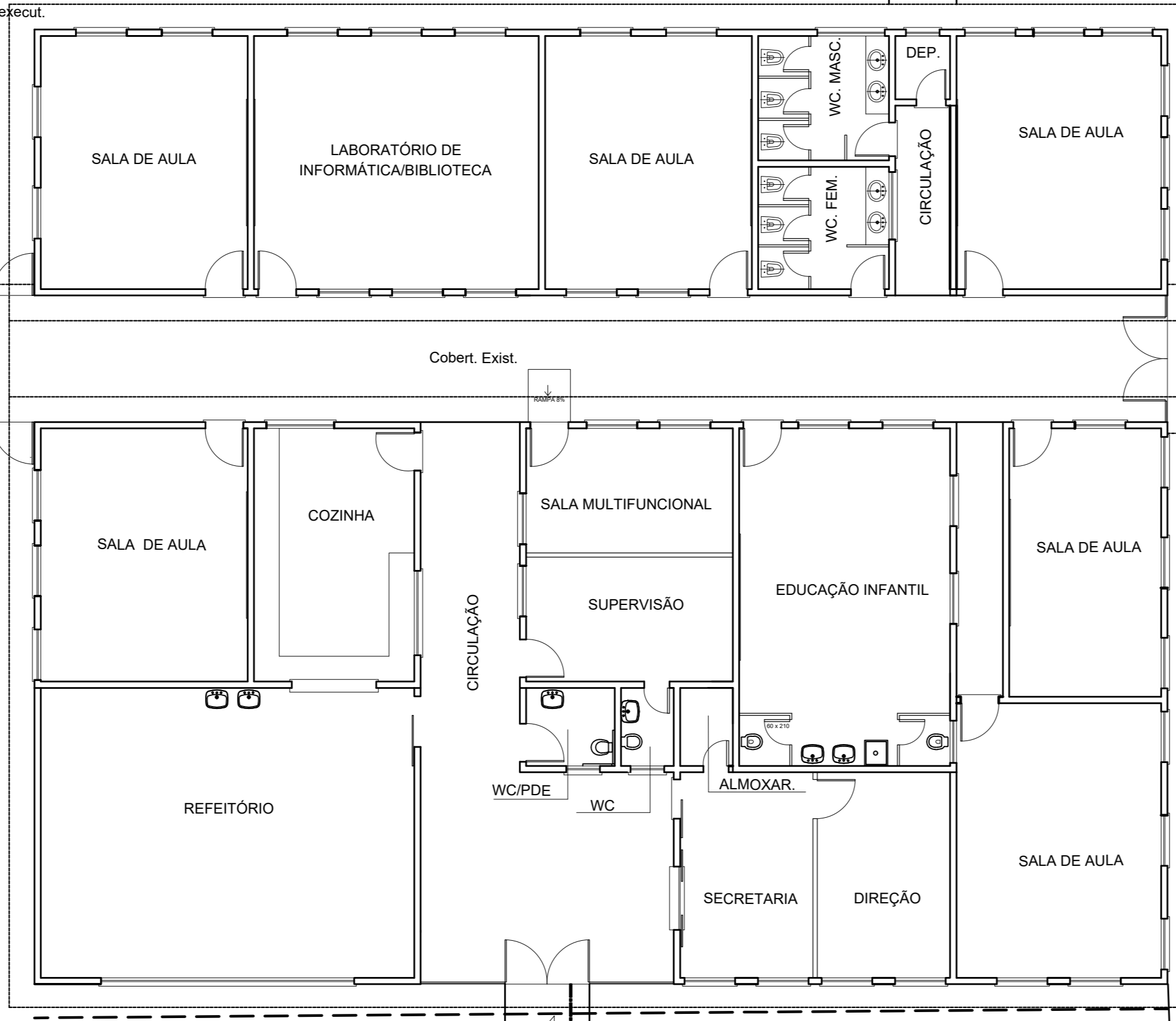
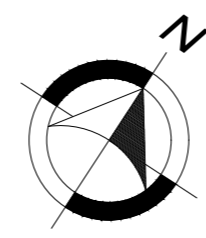
Arquiteta e urbanista CAU A. - 3.198-4

Ismael Pedrotti Meneghini

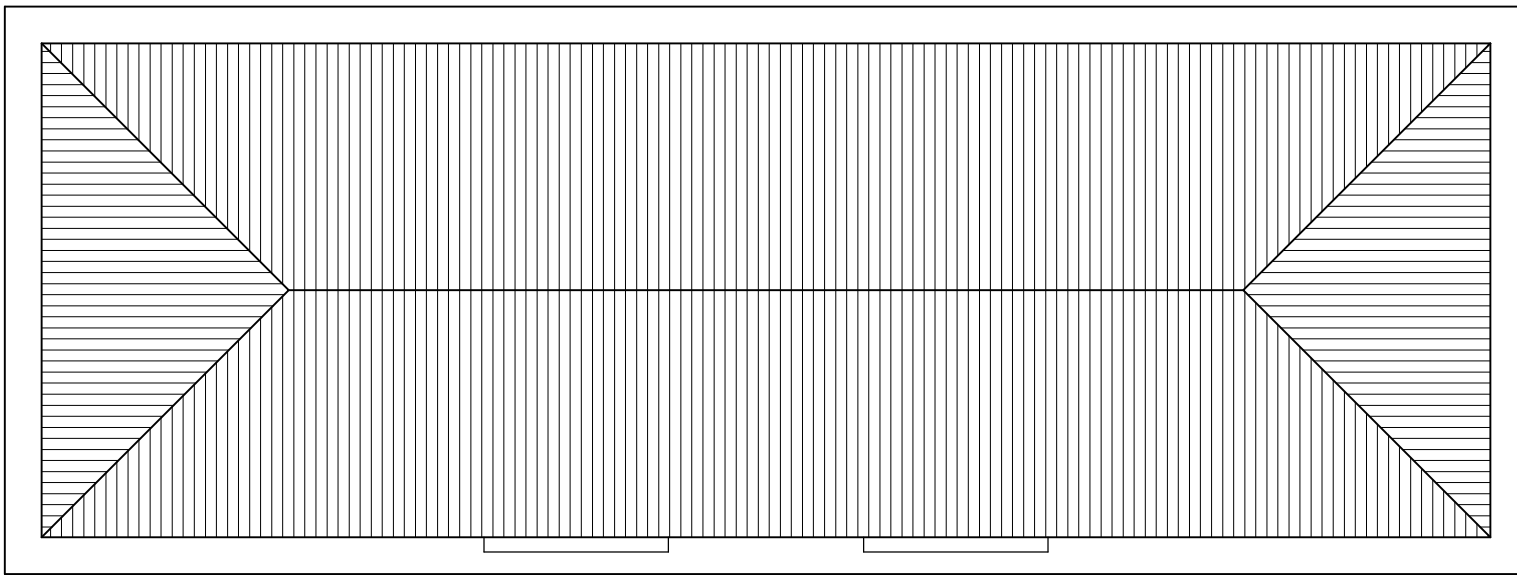
Engenheiro Civil CREA/RS - 234.864

Jarbas Freitas Machado

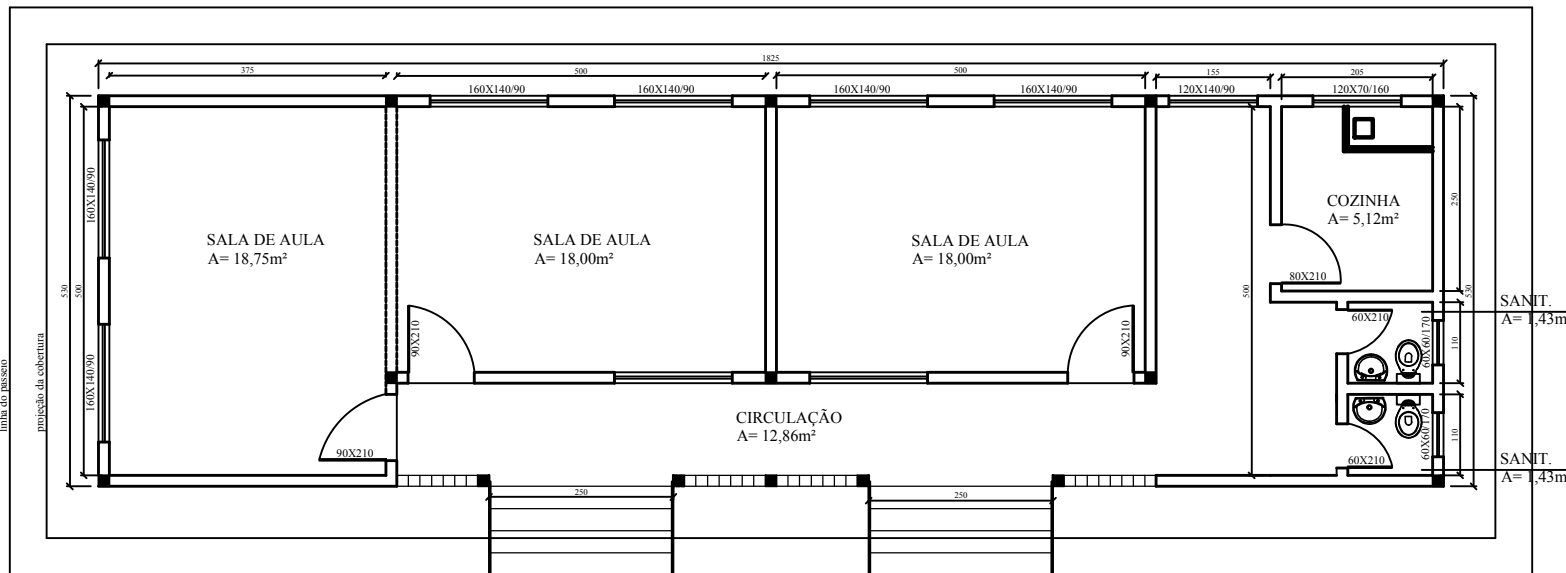
Engenheiro Civil CREA/RS - 141.906



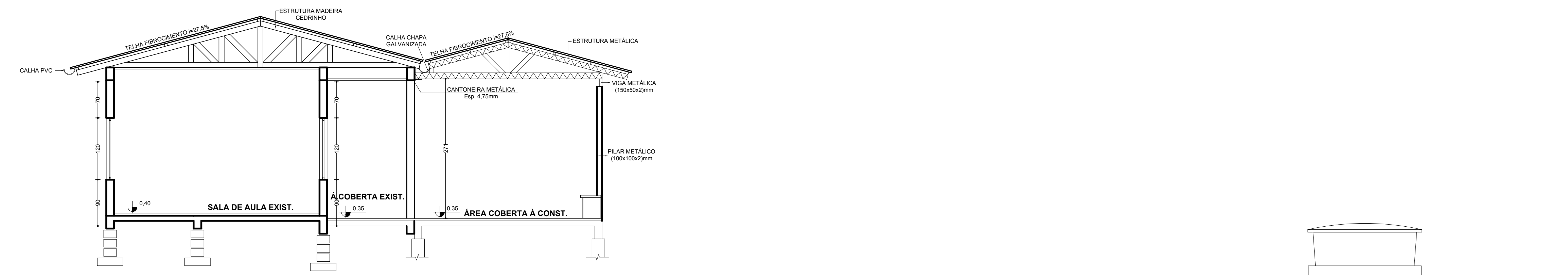
SEC. DE PLANEJAMENTO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	
PROJETO DE REFORMA			
Local: E.M.E.F. ANTONIO LAUREANO DA CUNHA FILHO			
PROJETO	ARQ. ANA CLARA R. BERGAMIN CAU 3.198 - A	AREA	59,48m²
CONTEUDO	PLANTA BAIXA	DATA	Setembro de 2020
		ESCALA:	1:50
			01



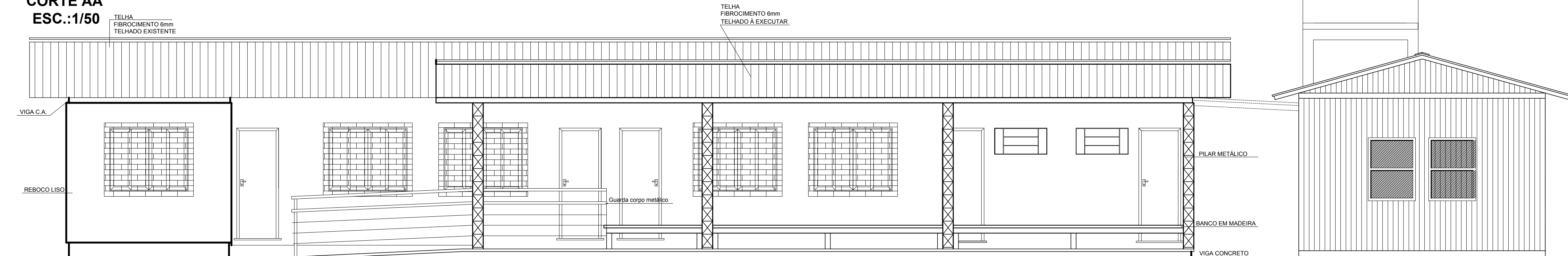
PLANTA COBERTURA



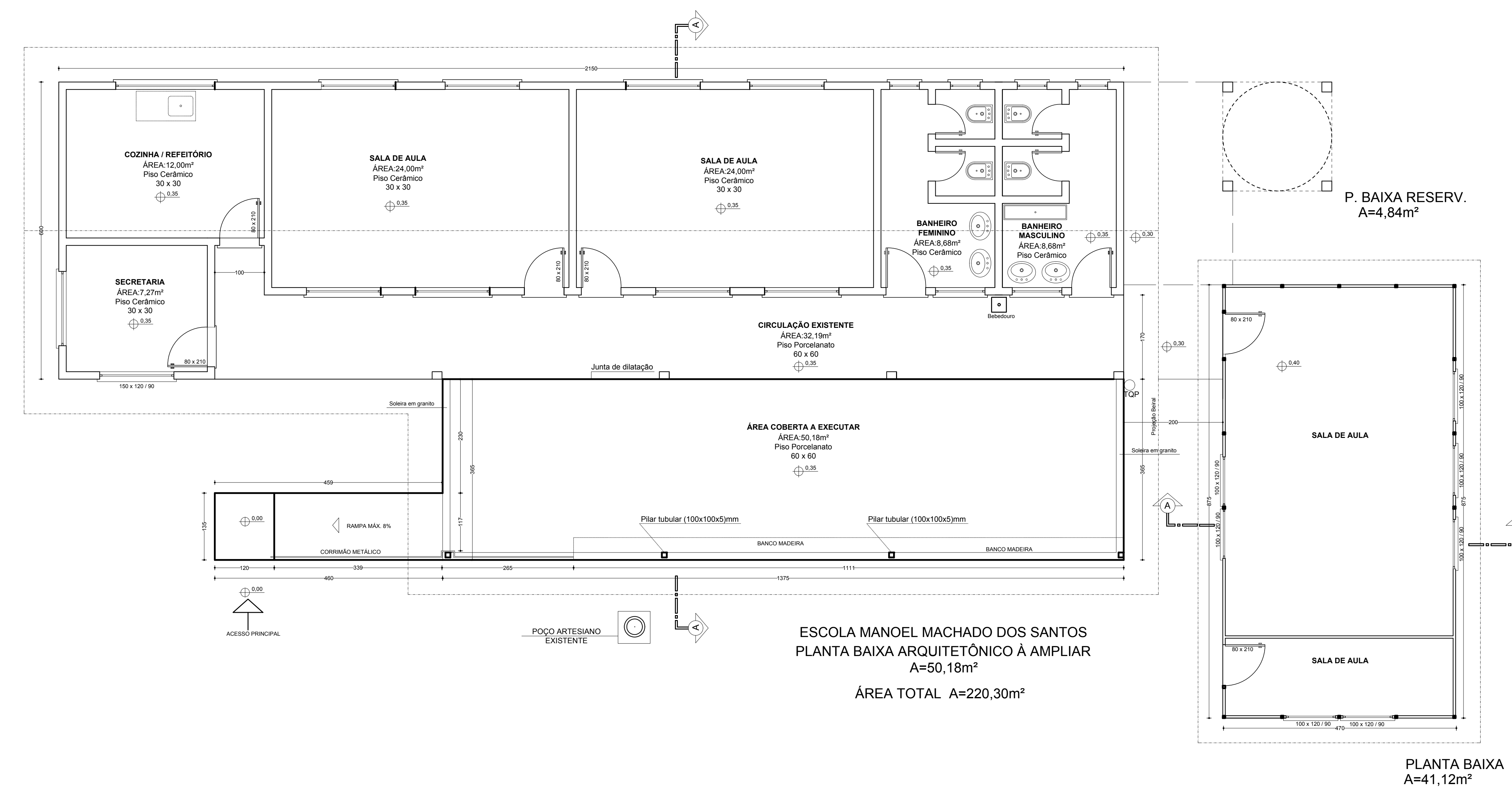
E.M.E.F. HILDA LOPES
PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICO
A=96,72m²



CORTE AA'
ESC.:1/50



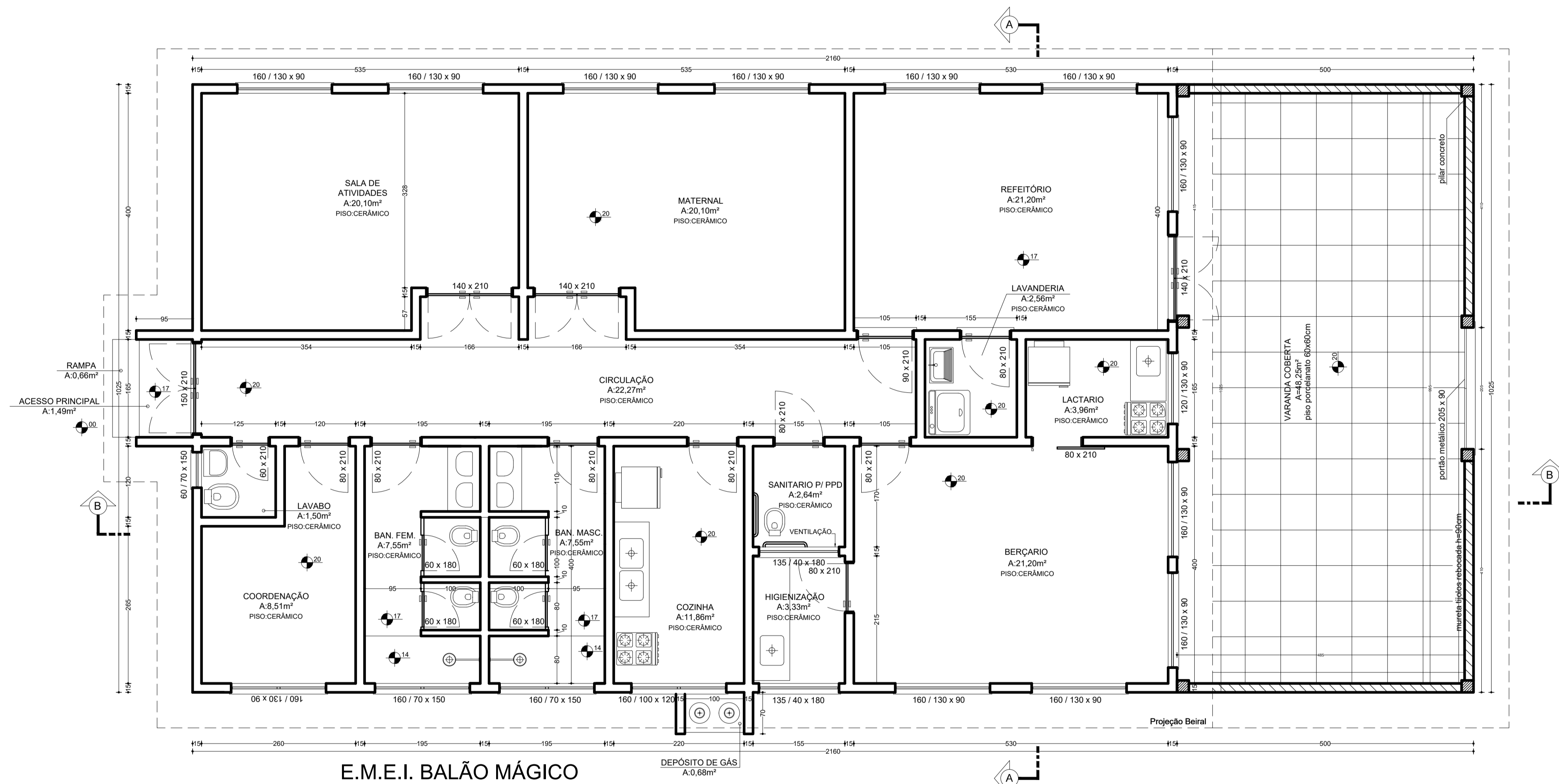
FACHADA PRINCIPAL



ESCOLA MANOEL MACHADO DOS SANTOS
PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICO À AMPLIAR
A=50,18m²
ÁREA TOTAL A=220,30m²

PLANTA BAIXA
A=41,12m²

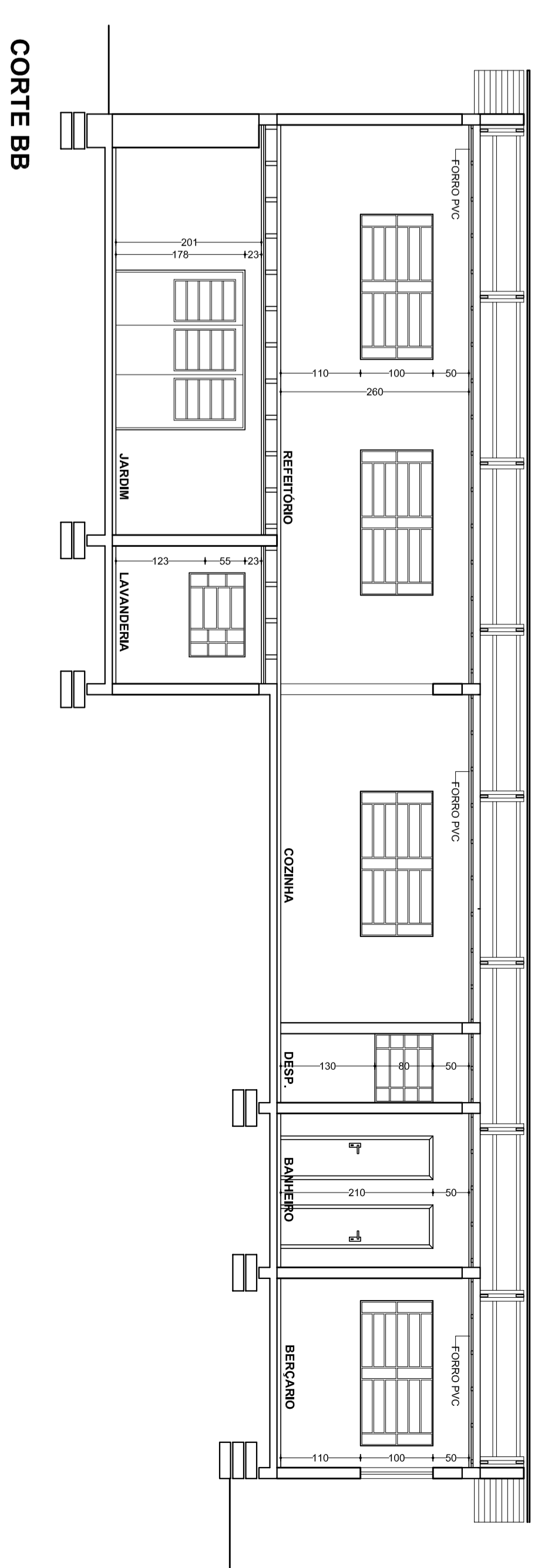
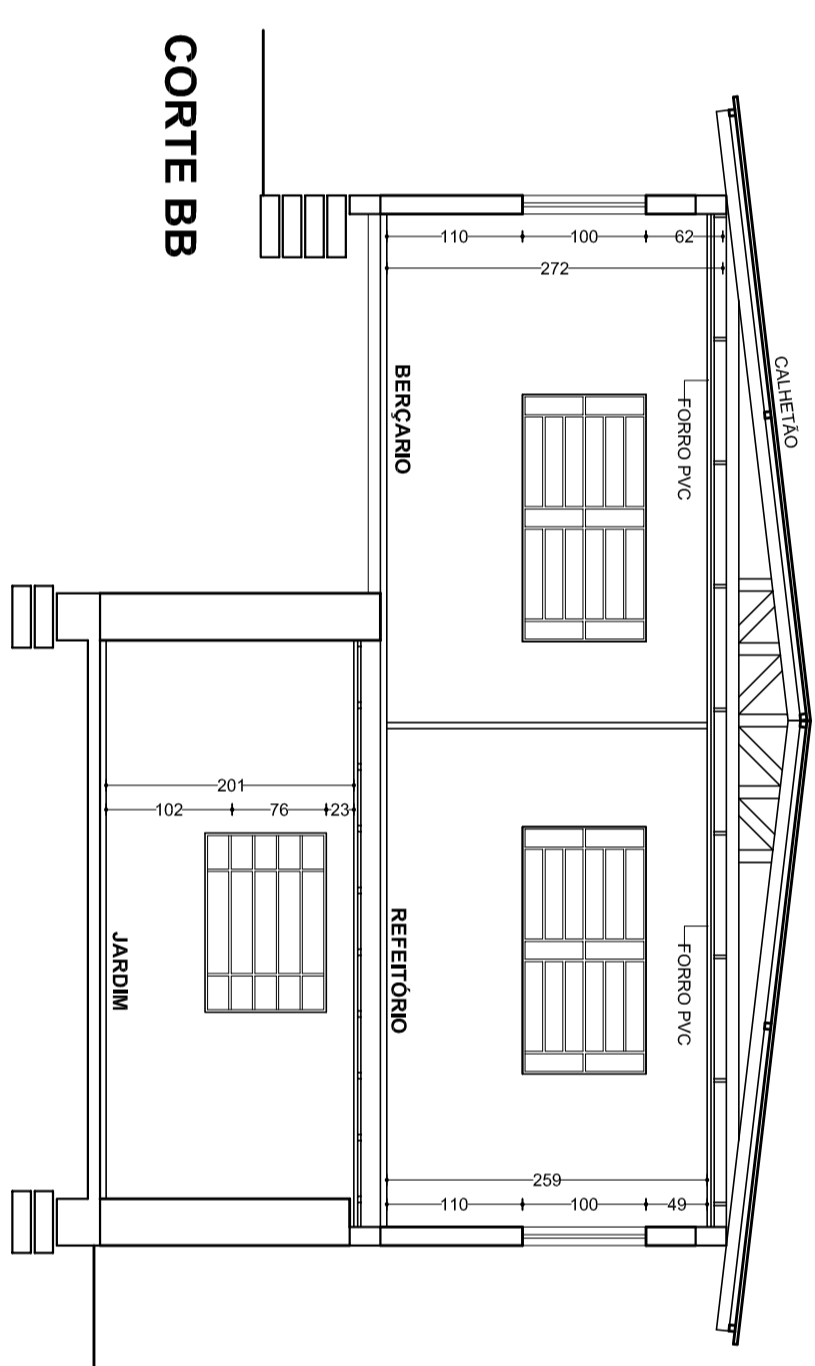
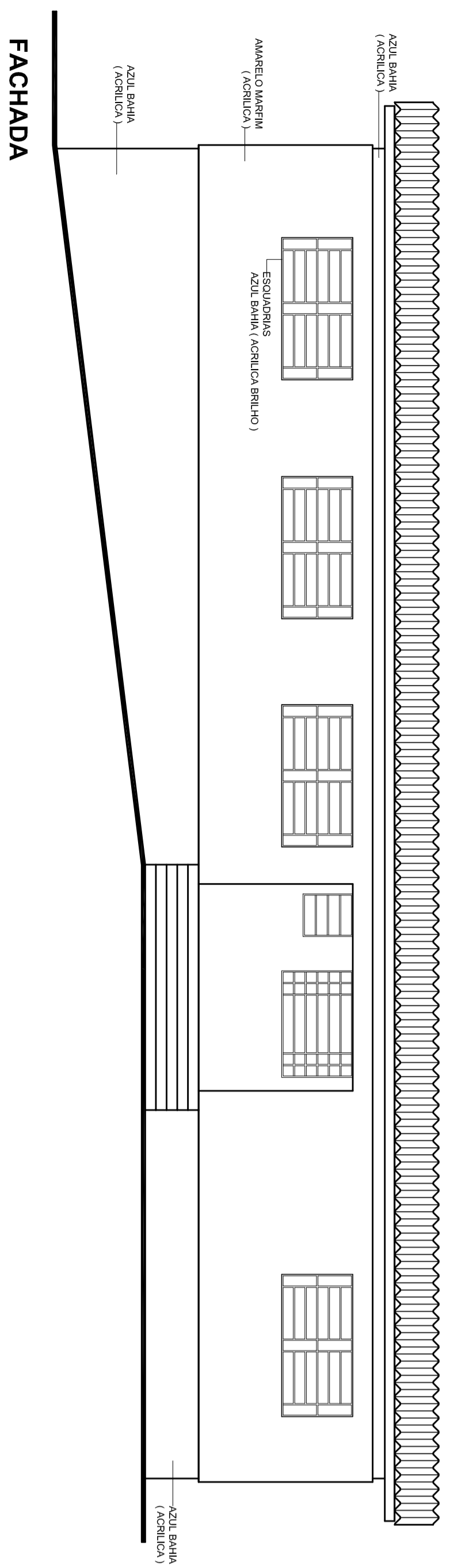
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGP		
OBRA: E.M.E.F. MANOEL MACHADO DOS SANTOS - PROJETO DE COBERTURA METÁLICA		
ENDEREÇO: ERS-242 - ARROIO DA MADEIRA	DATA: 27/10/2020	PRIMEIRA
PROJ. ARQUITETÔNICO: Arq. Ana Clara Bergamini CAU - A3198-4 Eng. Civil Jairo Freitas Machado CREA-141906	ESCALA: 1:50	Arq. 02/02
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, CORTE E FACHADA		DESENHO:



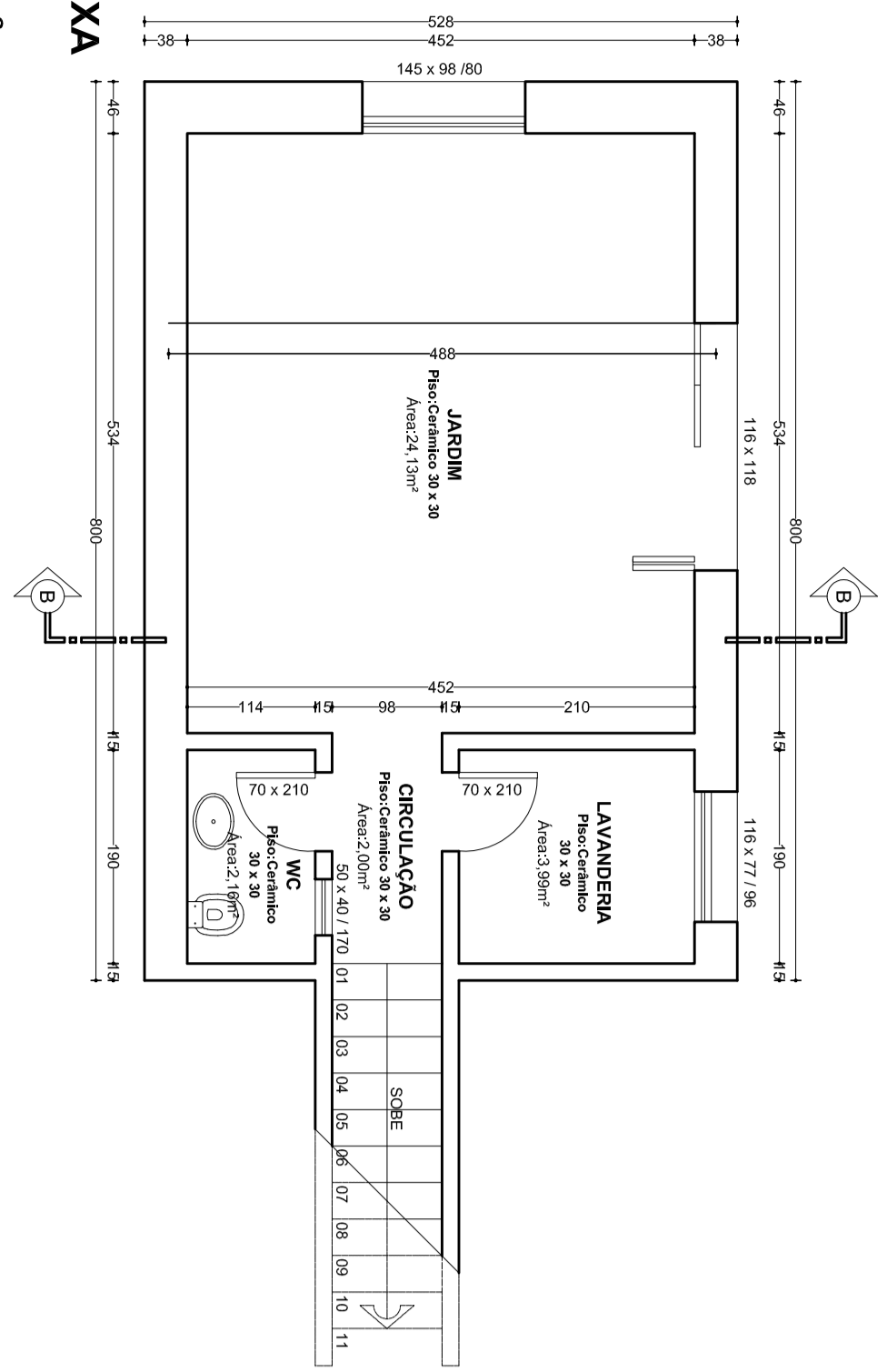
E.M.E.I. BALÃO MÁGICO
PLANTA BAIXA AMPLIAÇÃO = 51,25m²
ÁREA TOTAL=223,25m²

SEPDE SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	
E.M.E.I. BALÃO MÁGICO			
PROJETO	ARQ. ANA CLARA R. BERGAMIN CAU 3.198 -4	ÁREA:	223,25m ²
CONTEUDO	PLANTA BAIXA - ARQUITETÔNICO	DATA	Maio de 2021
		ESCALA:	1:50
			01

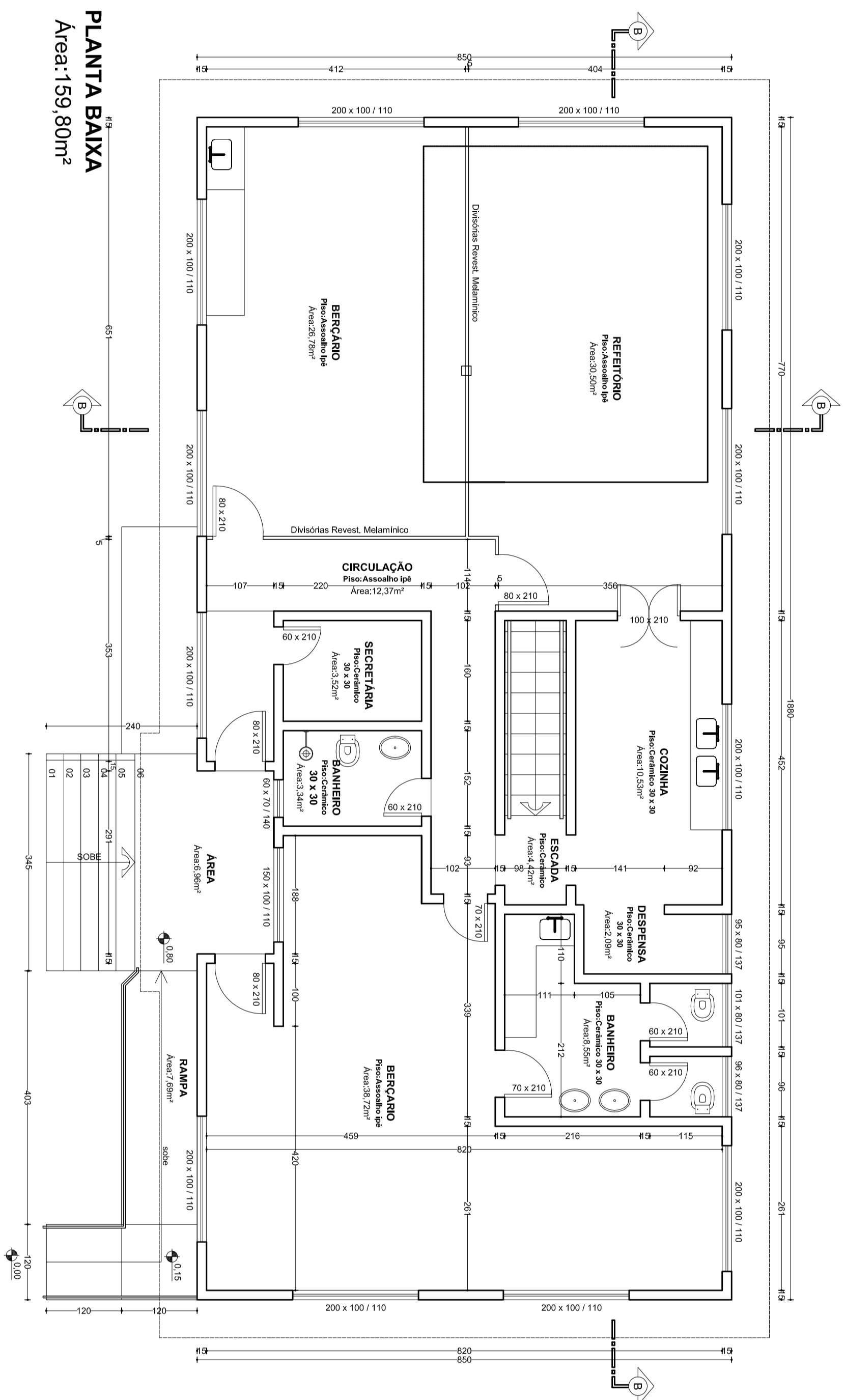
E.M.E.I. PINGUINHO DE GENTE



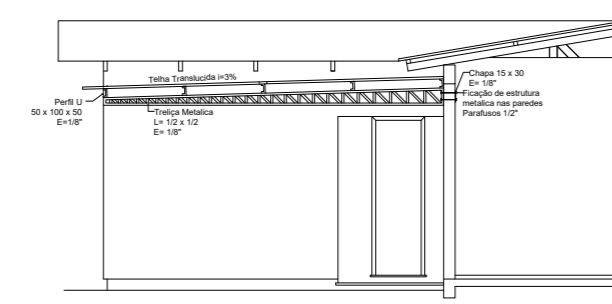
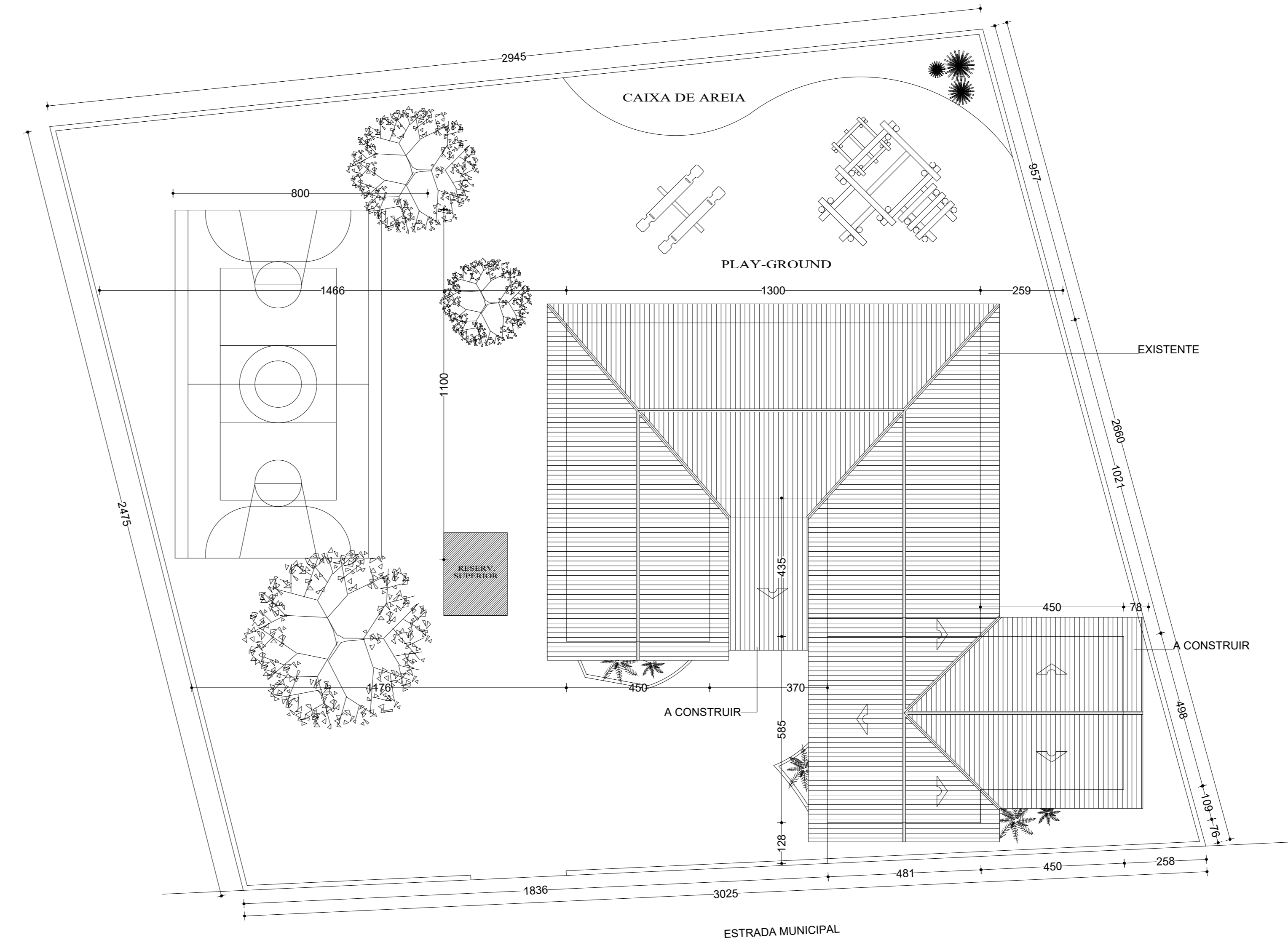
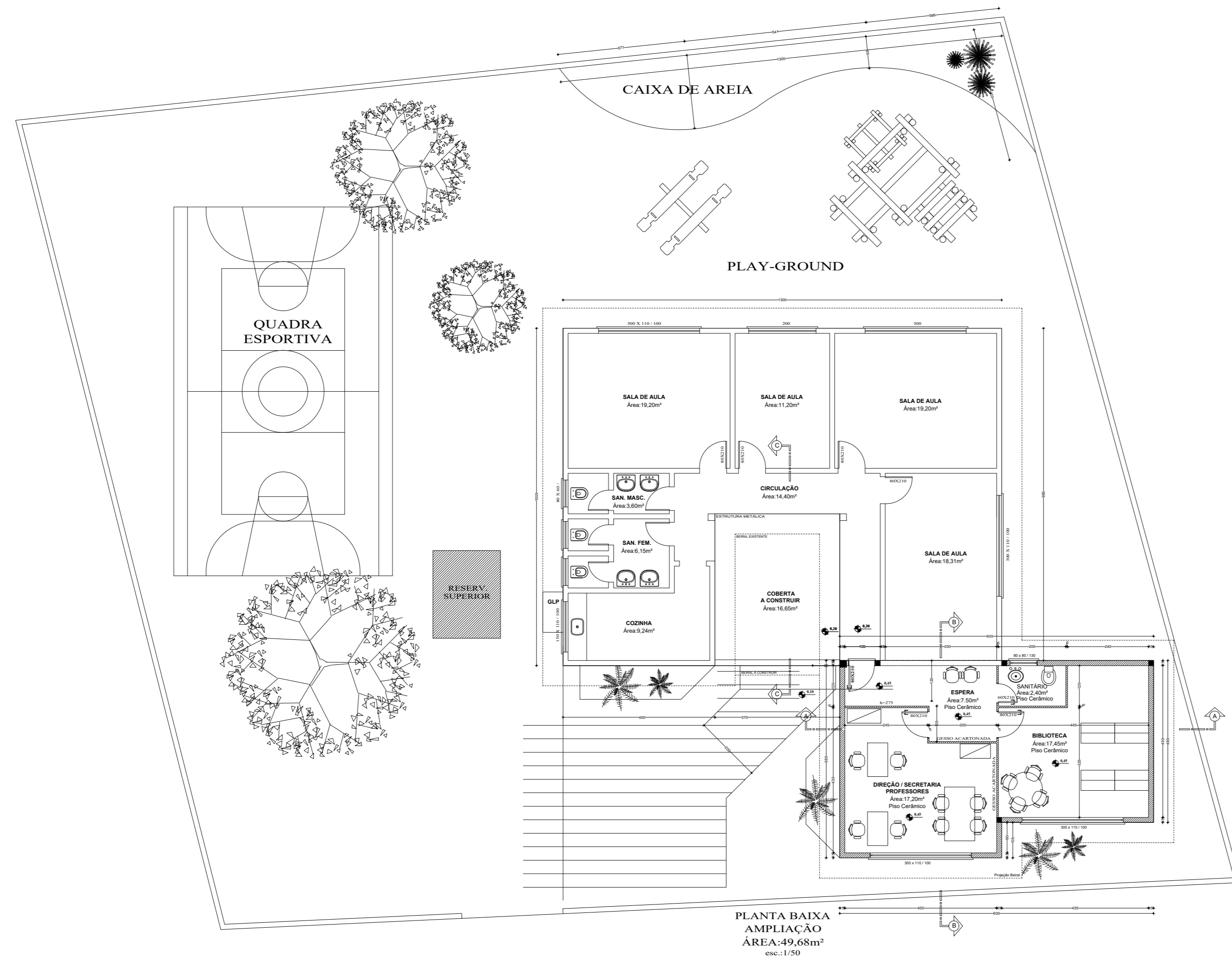
PLANTA BAIXA
SUB-SOLO
Área: 42,24m²



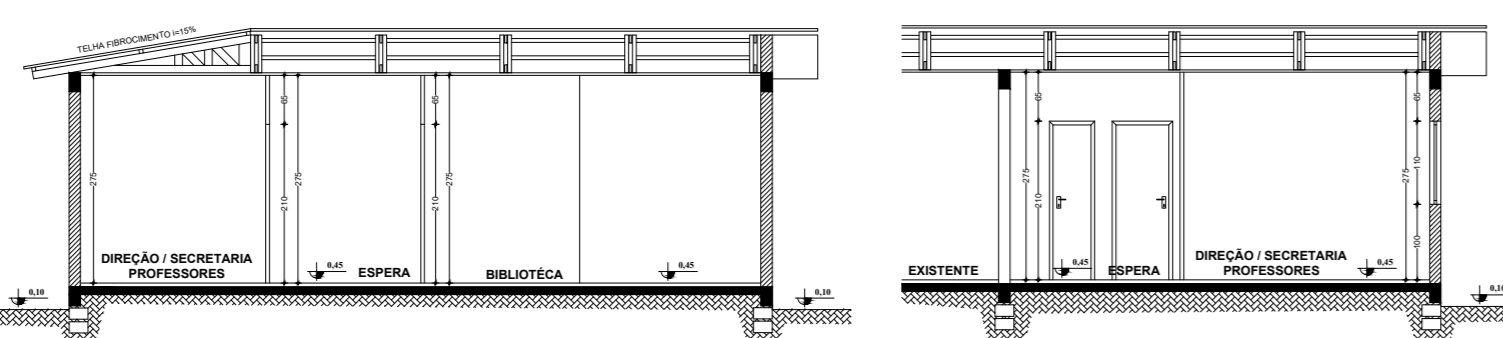
PLANTA BAIXA
Área: 139,80m²



LEGENDA
 □ EXISTENTE A=1/1000
 ▨ A CONSTRUIR A=1/1000

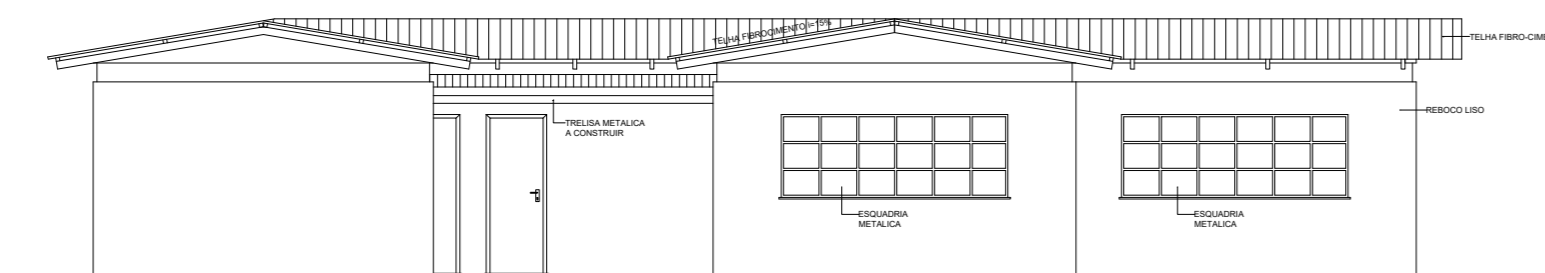


CORTE CC
 esc.1/100

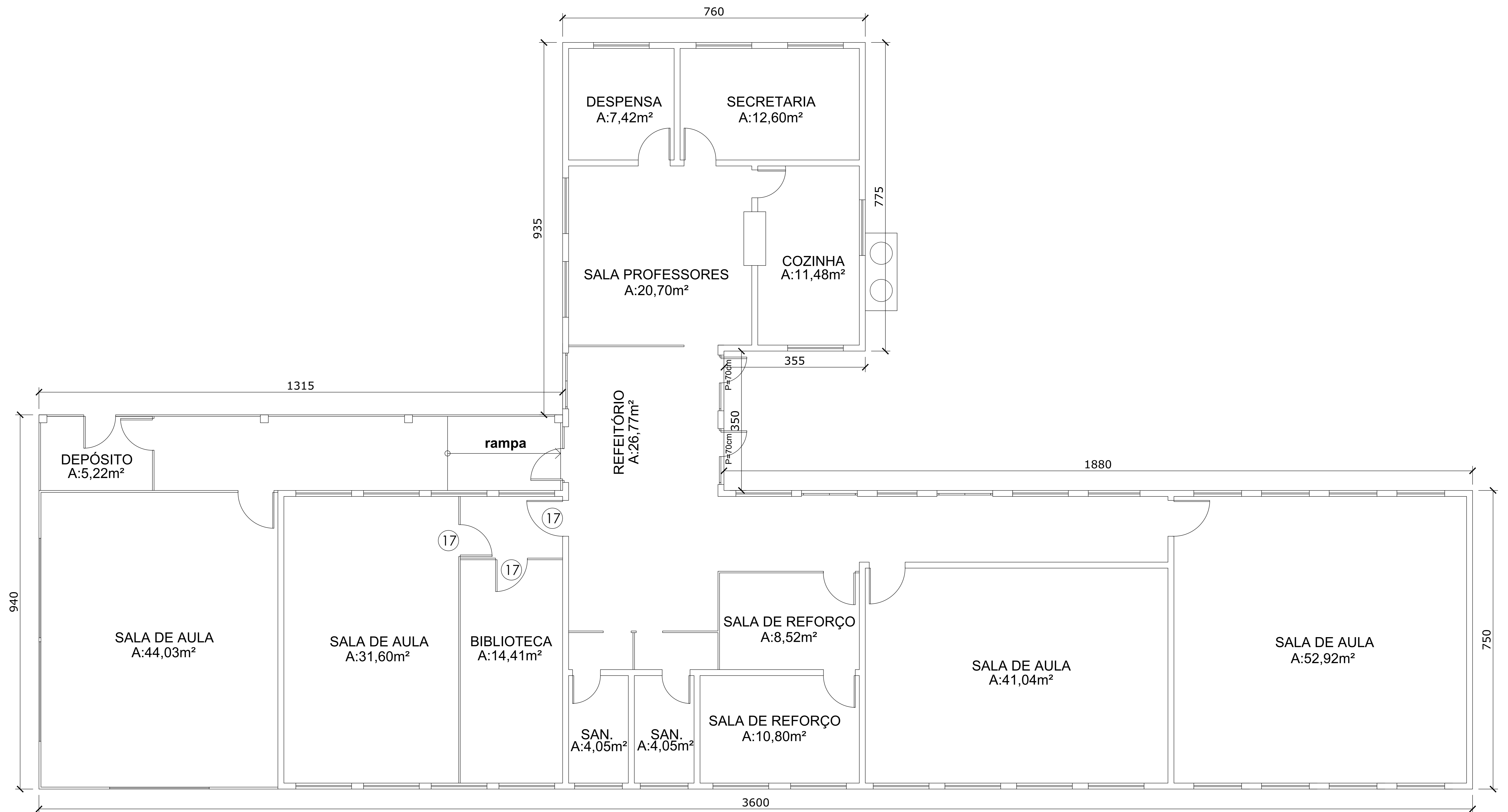


CORTE AA
 esc.1/100

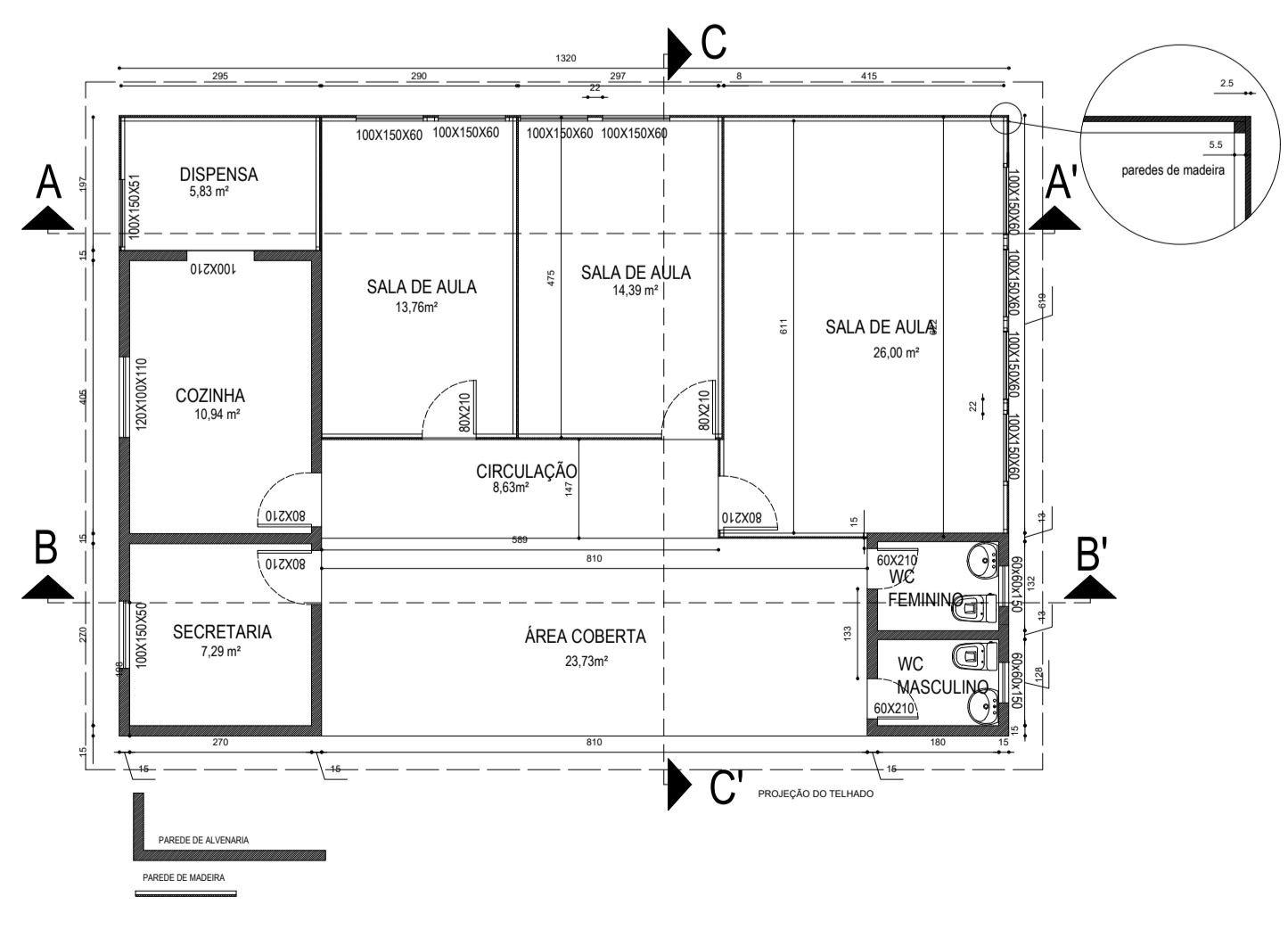
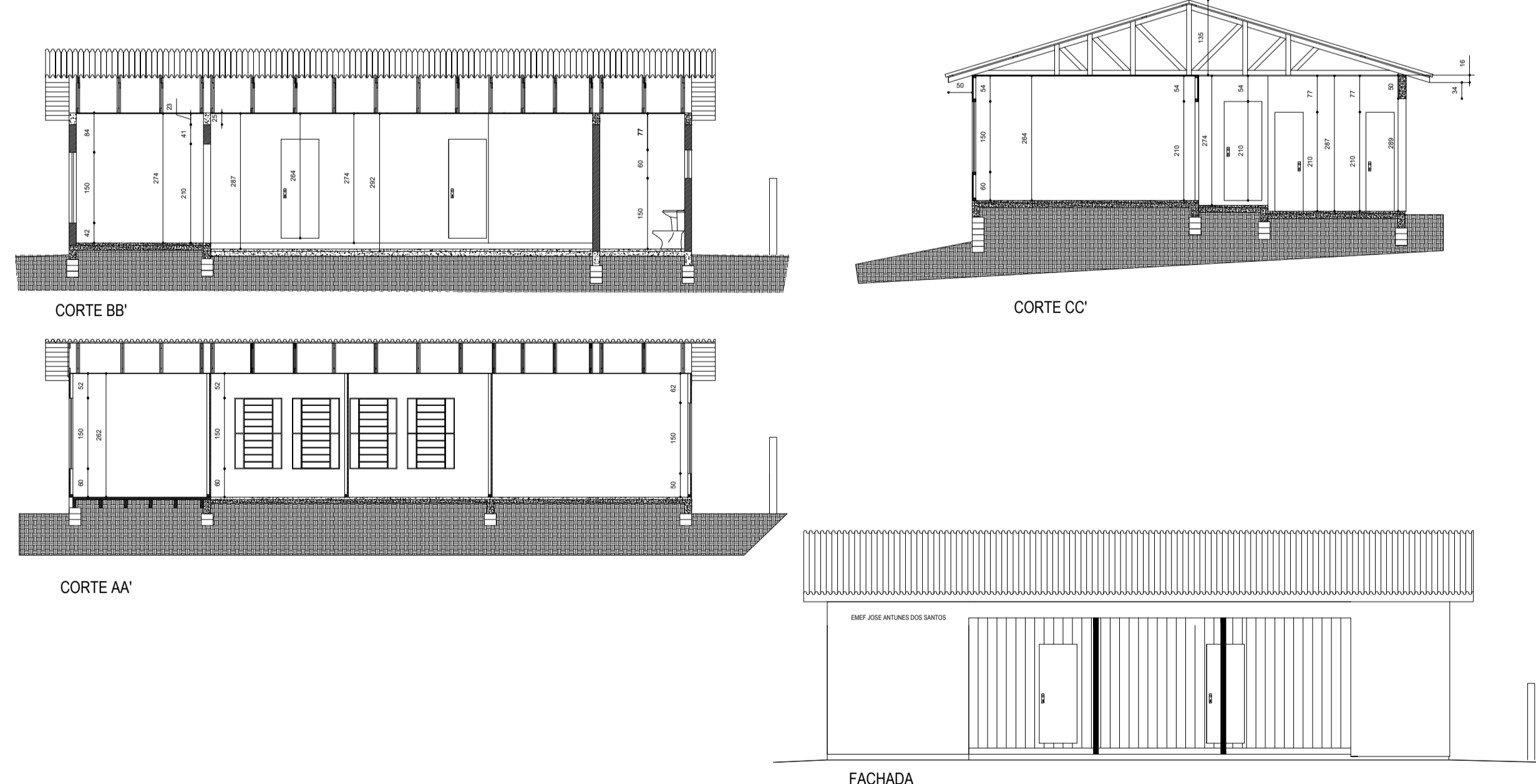
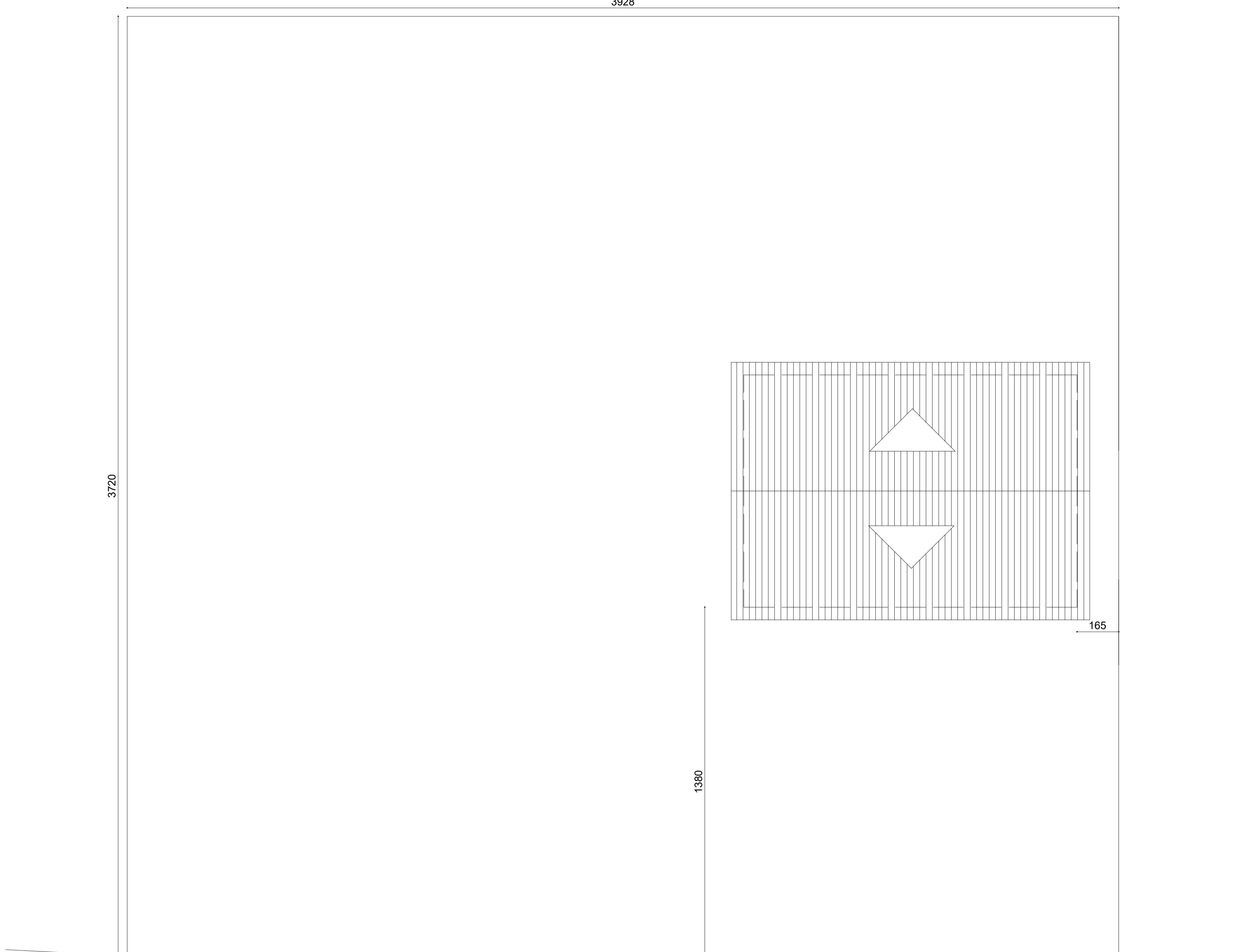
CORTE BB
 esc.1/100

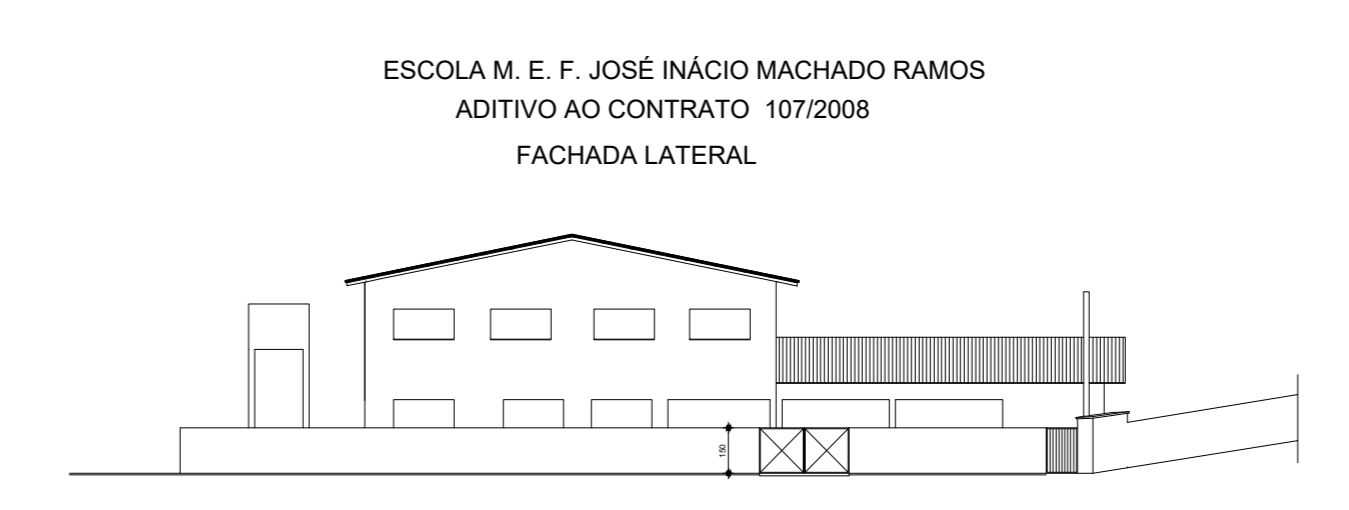
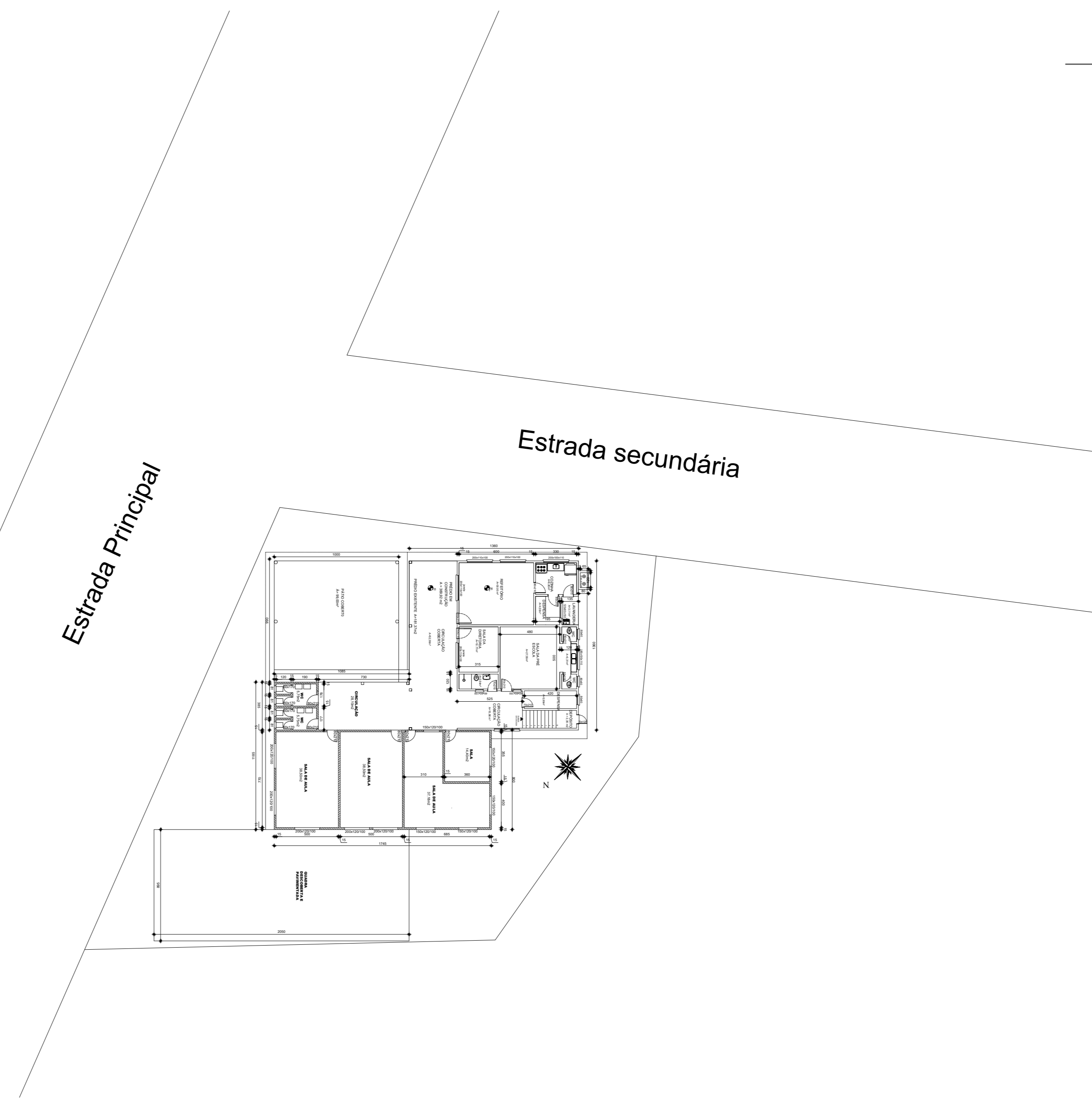


FACHADA
 esc.1/100

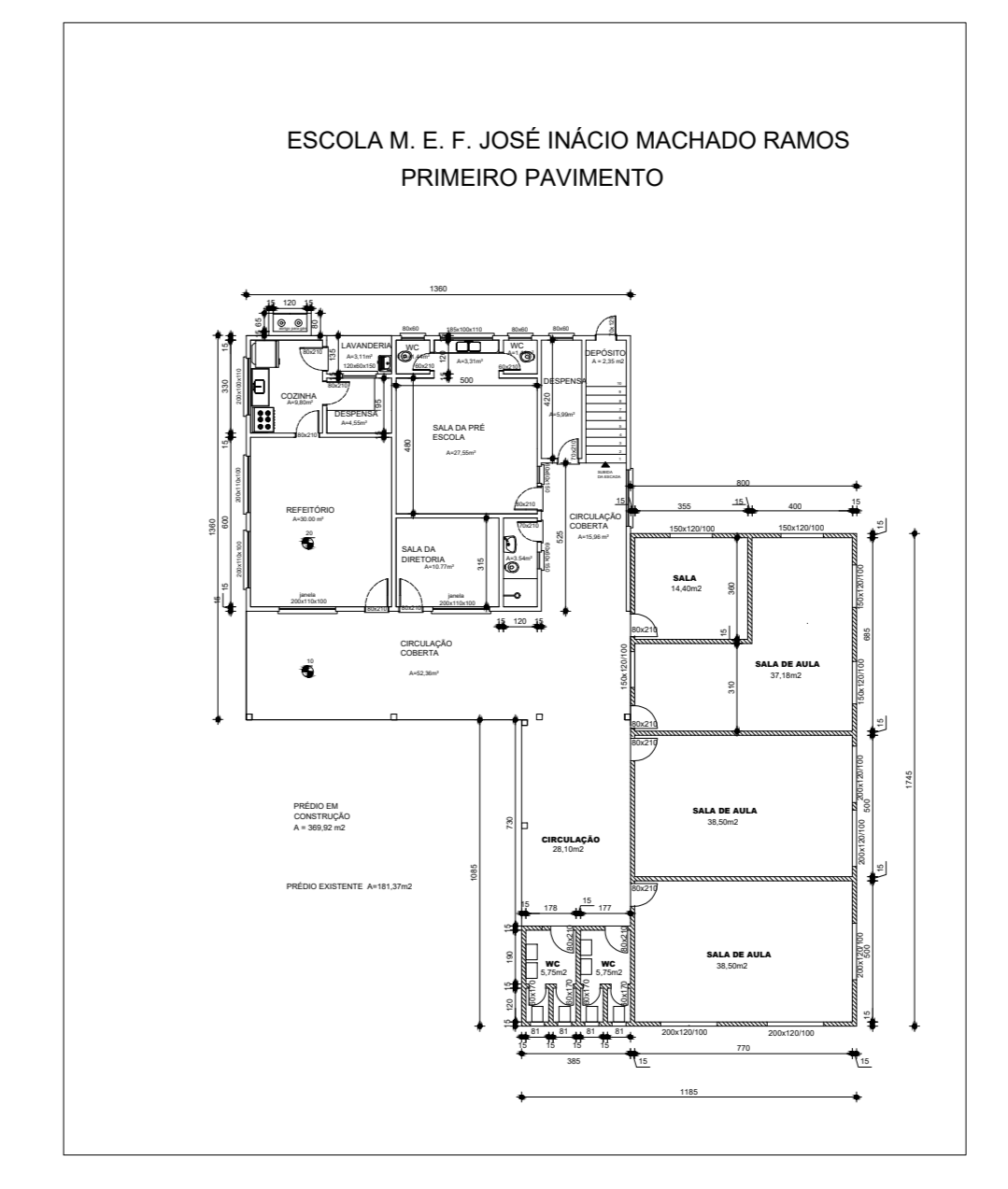
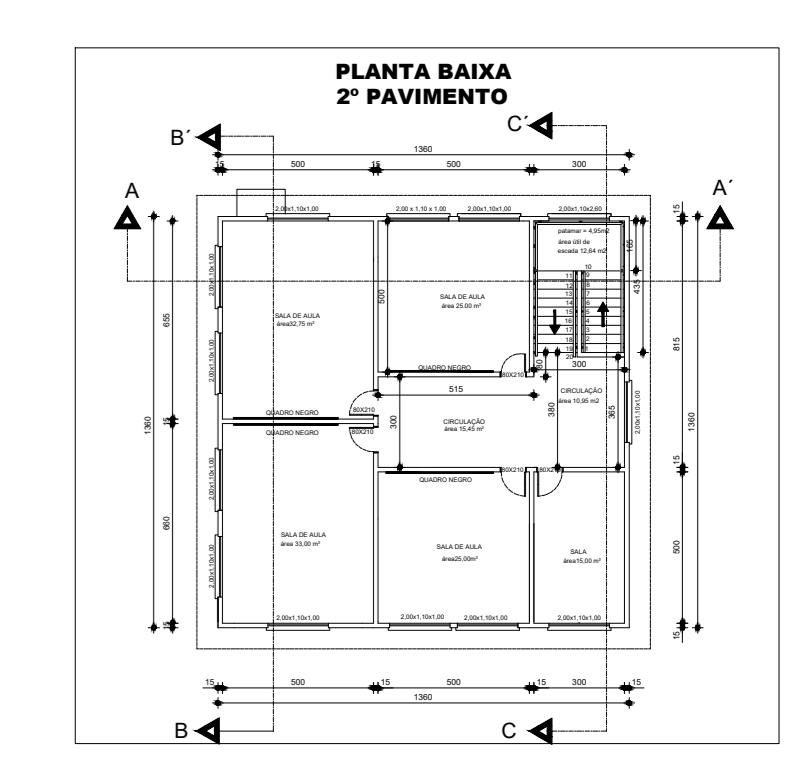
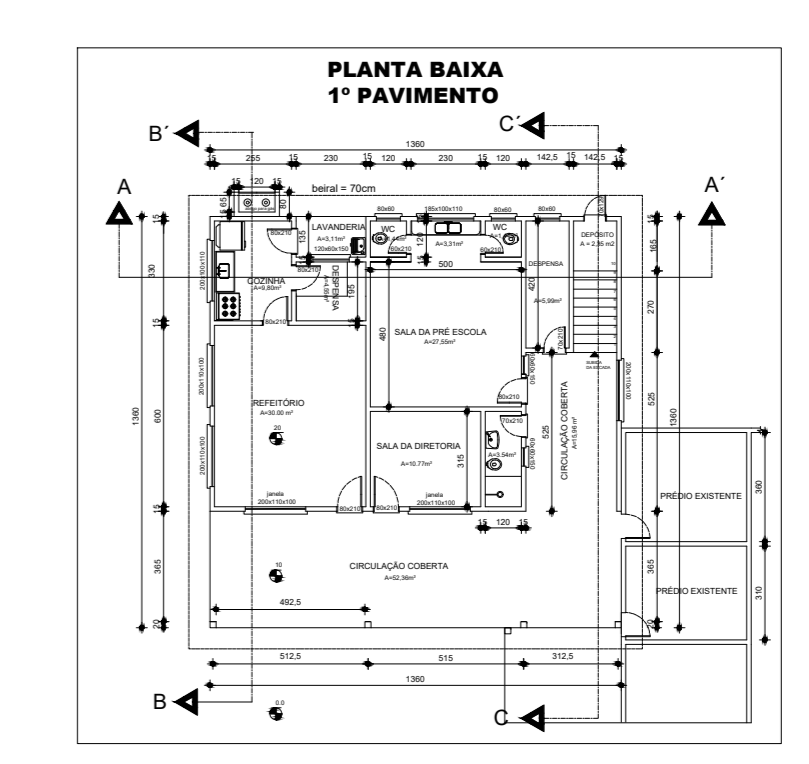
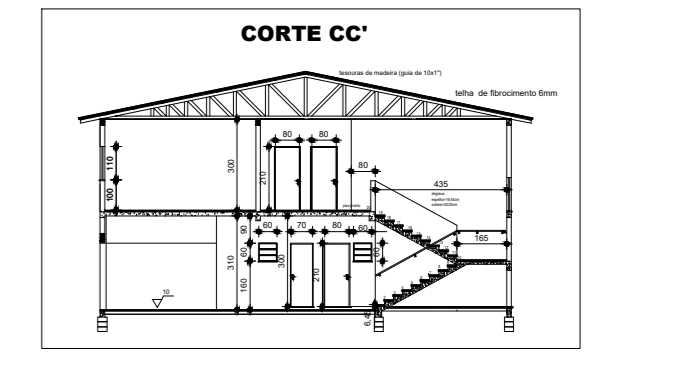
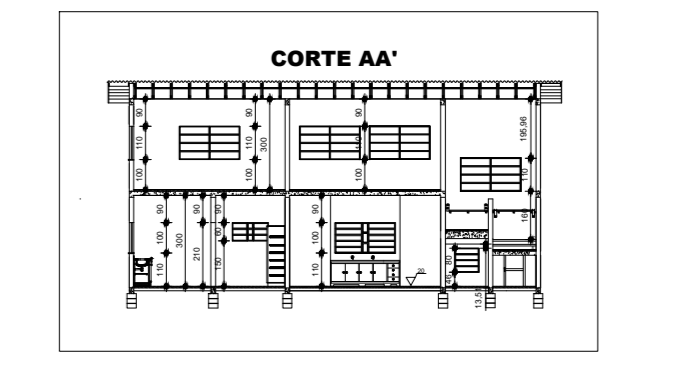
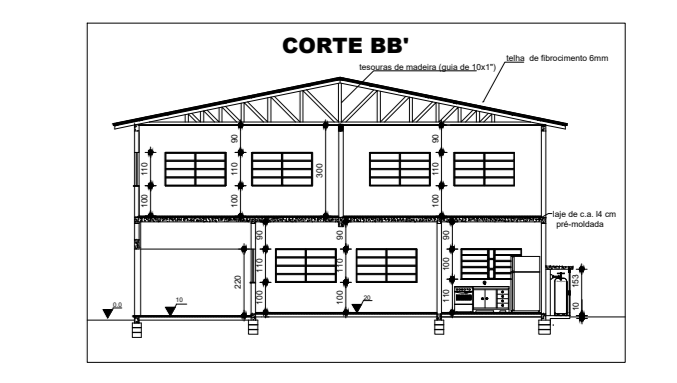
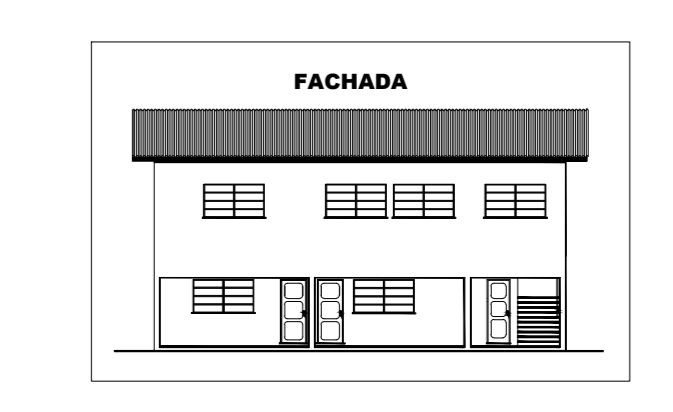


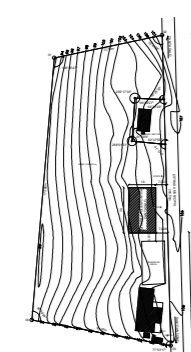
PLANTA BAIXA
 ESC.1/125
 ÁREA: 353,50m²



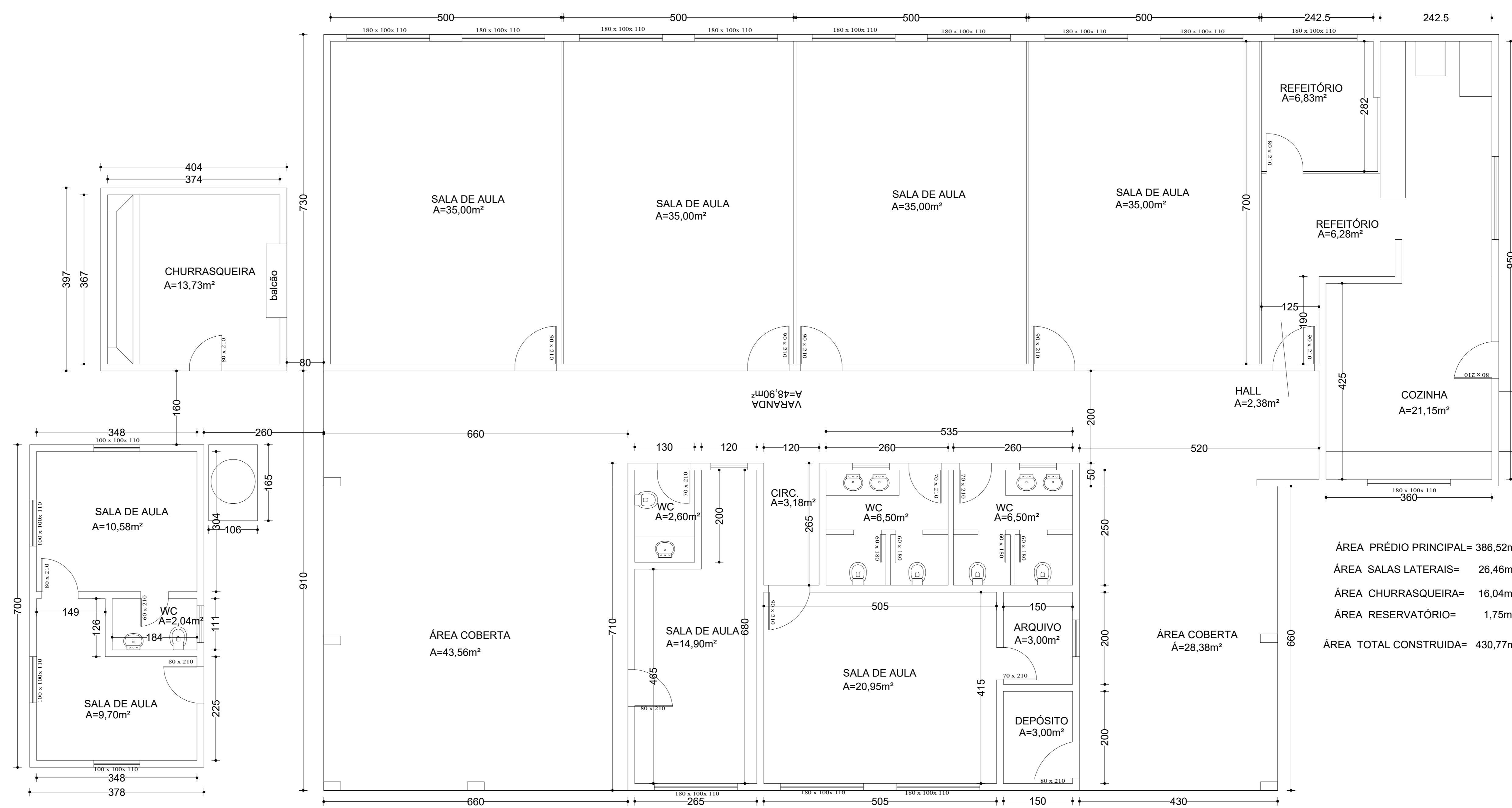


ESCOLA M. E. F. JOSÉ INÁCIO MACHADO RAMOS
ADITIVO AO CONTRATO 107/2008
FACHADA LATERAL

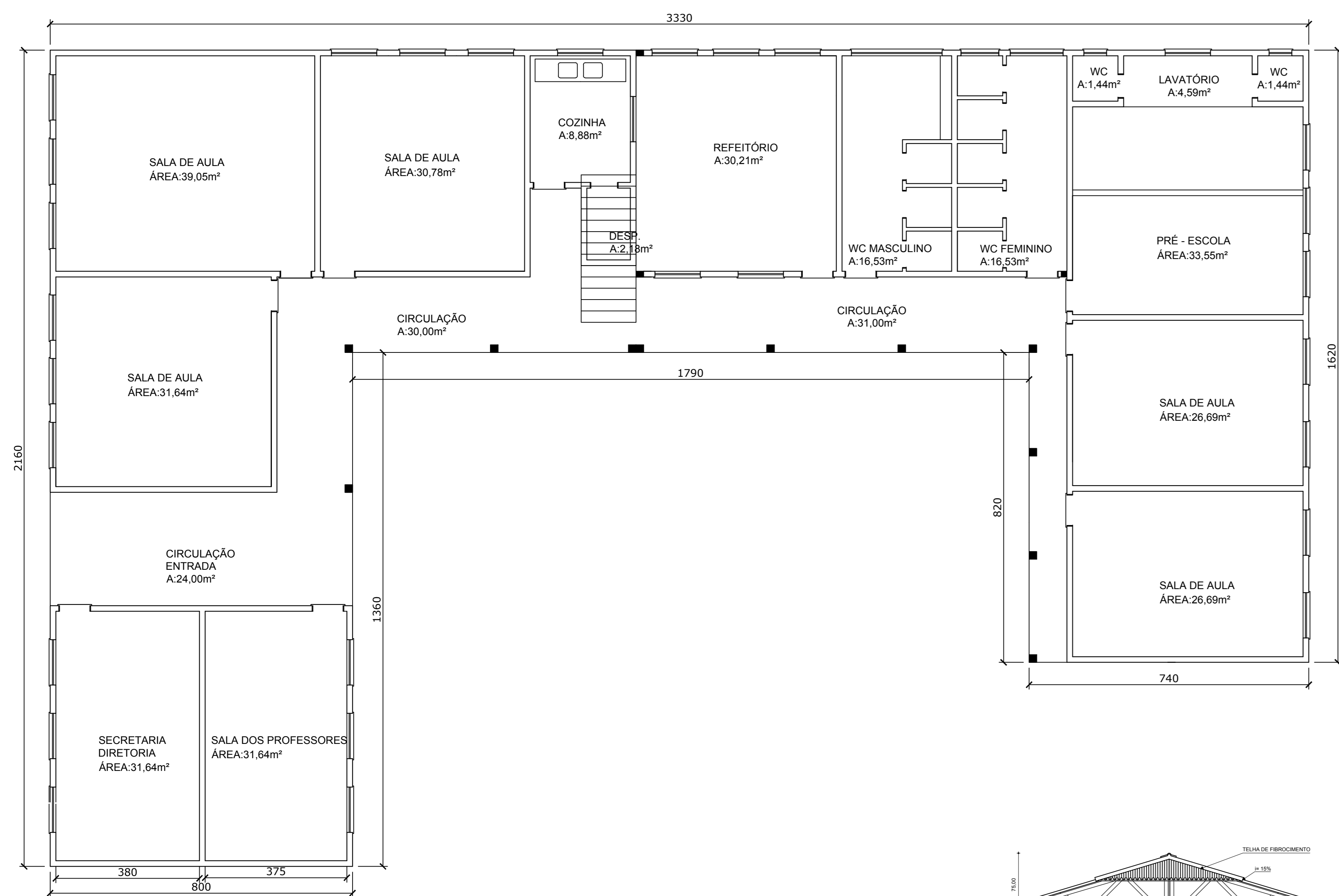




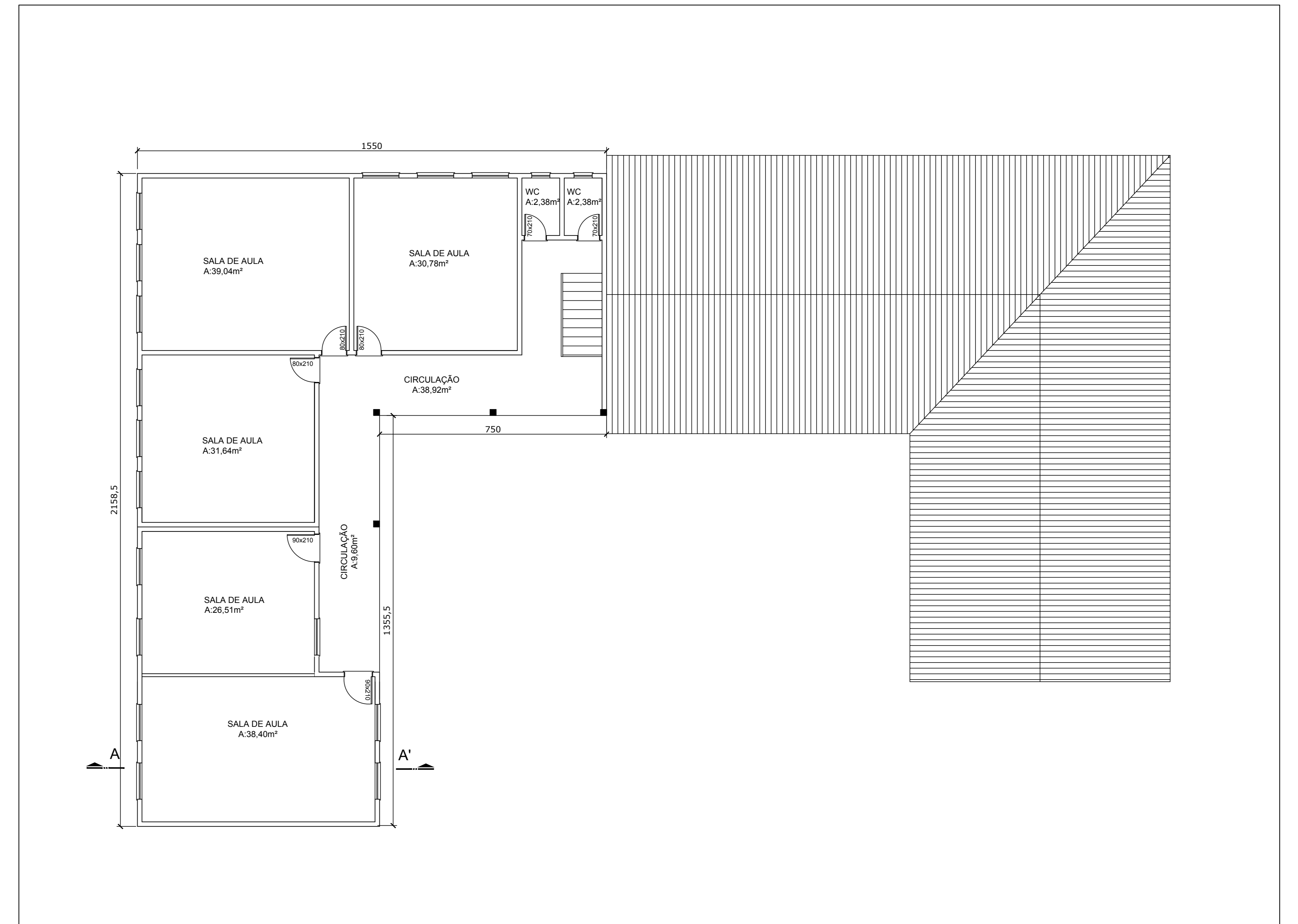
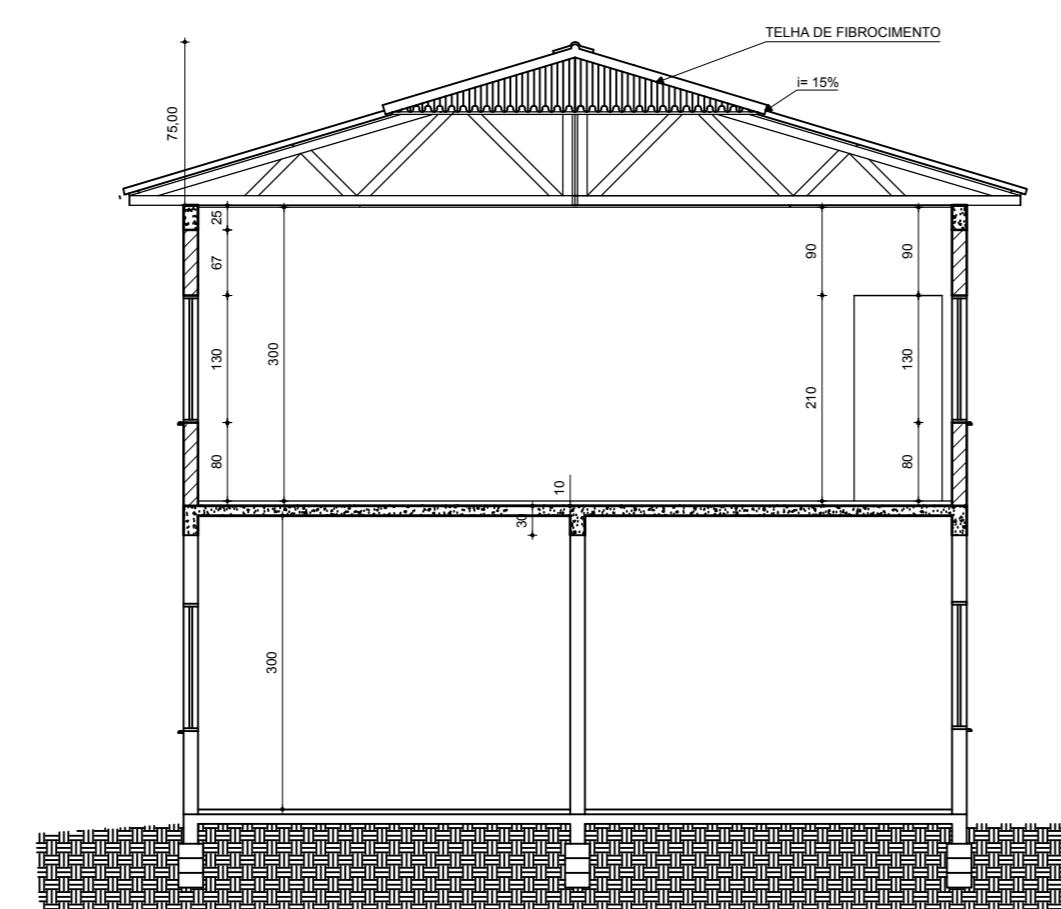
PLANTA BAIXA E.M.E.F. JOSÉ TELMO MARTINS (Cantagalo)

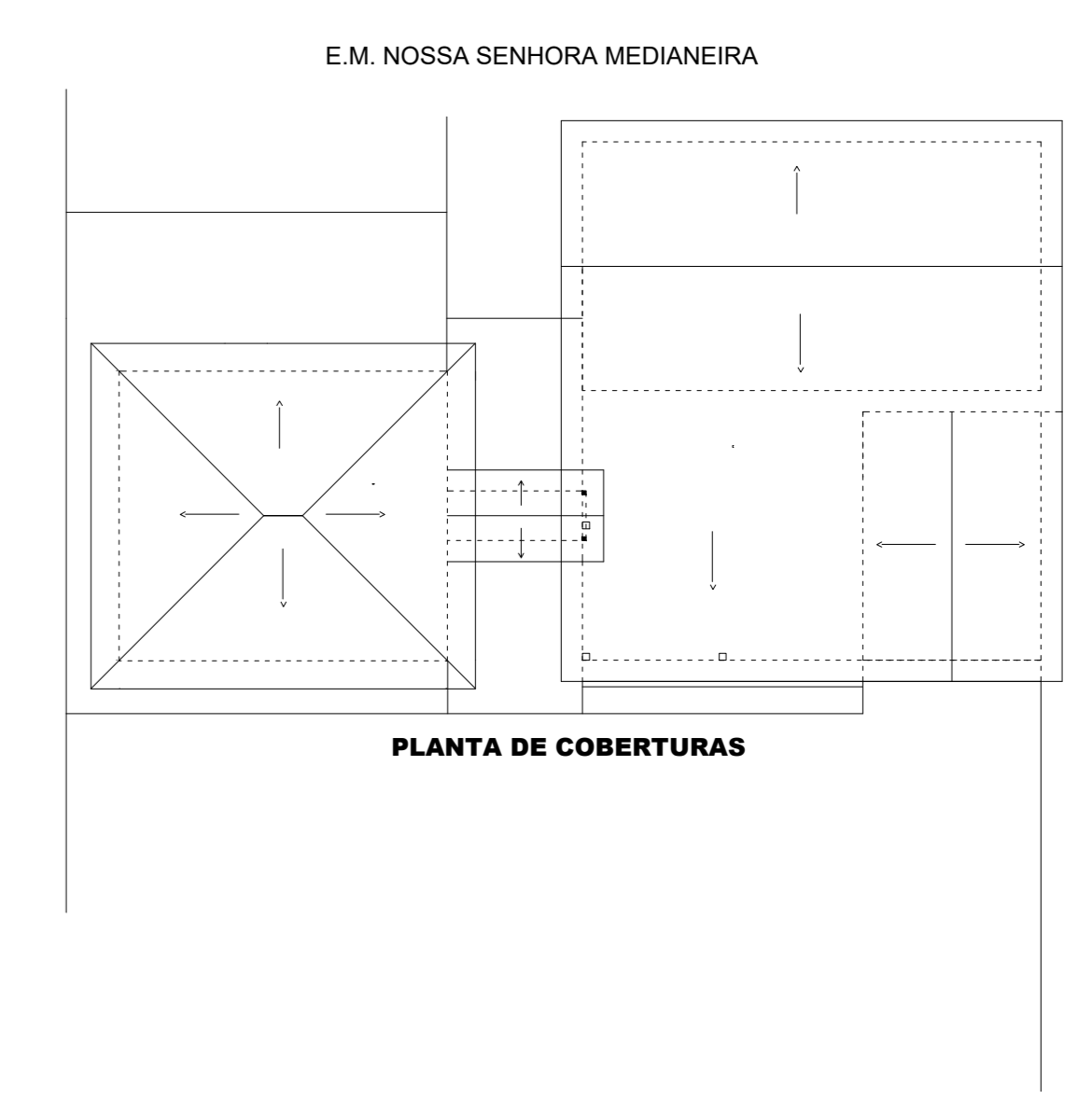
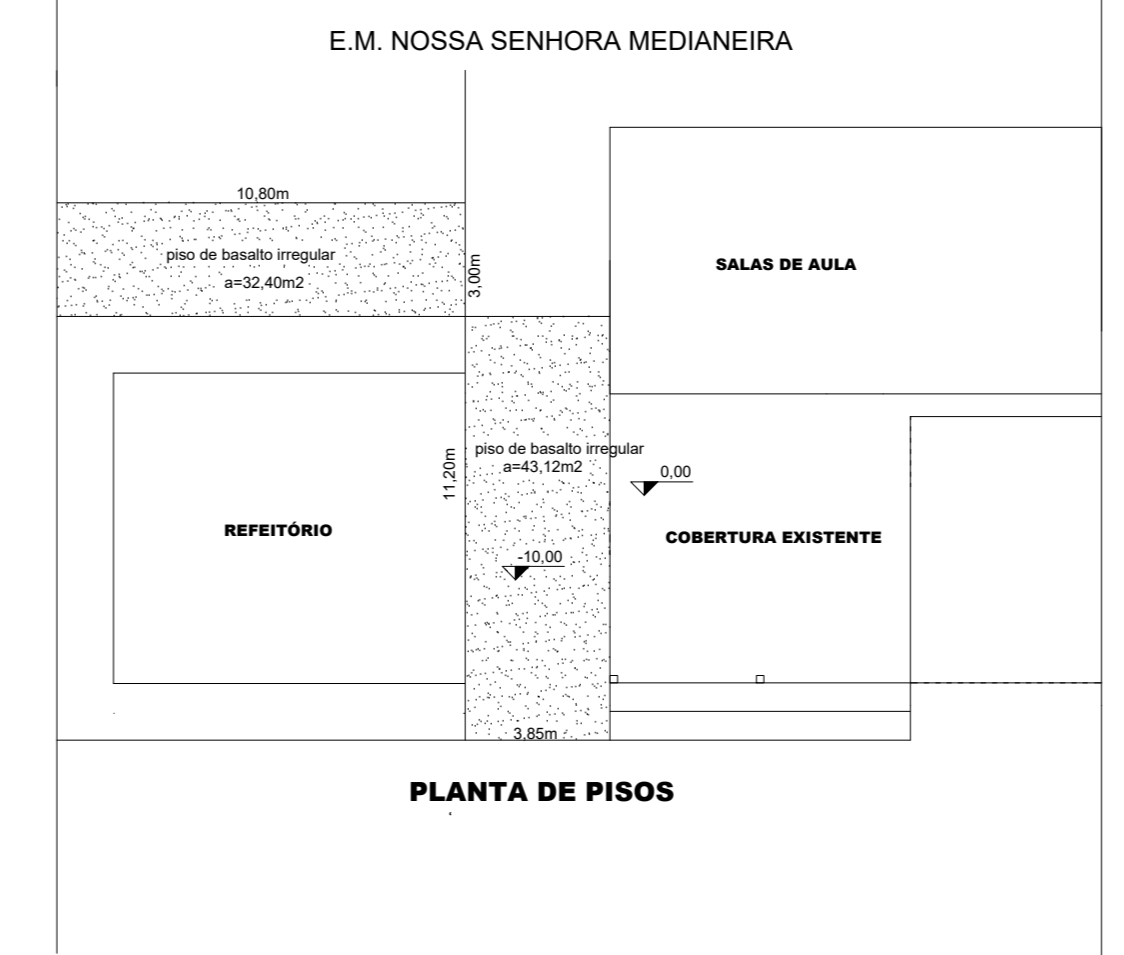
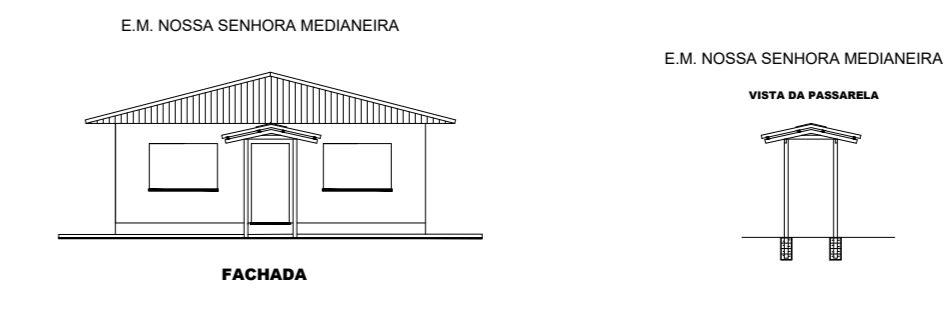
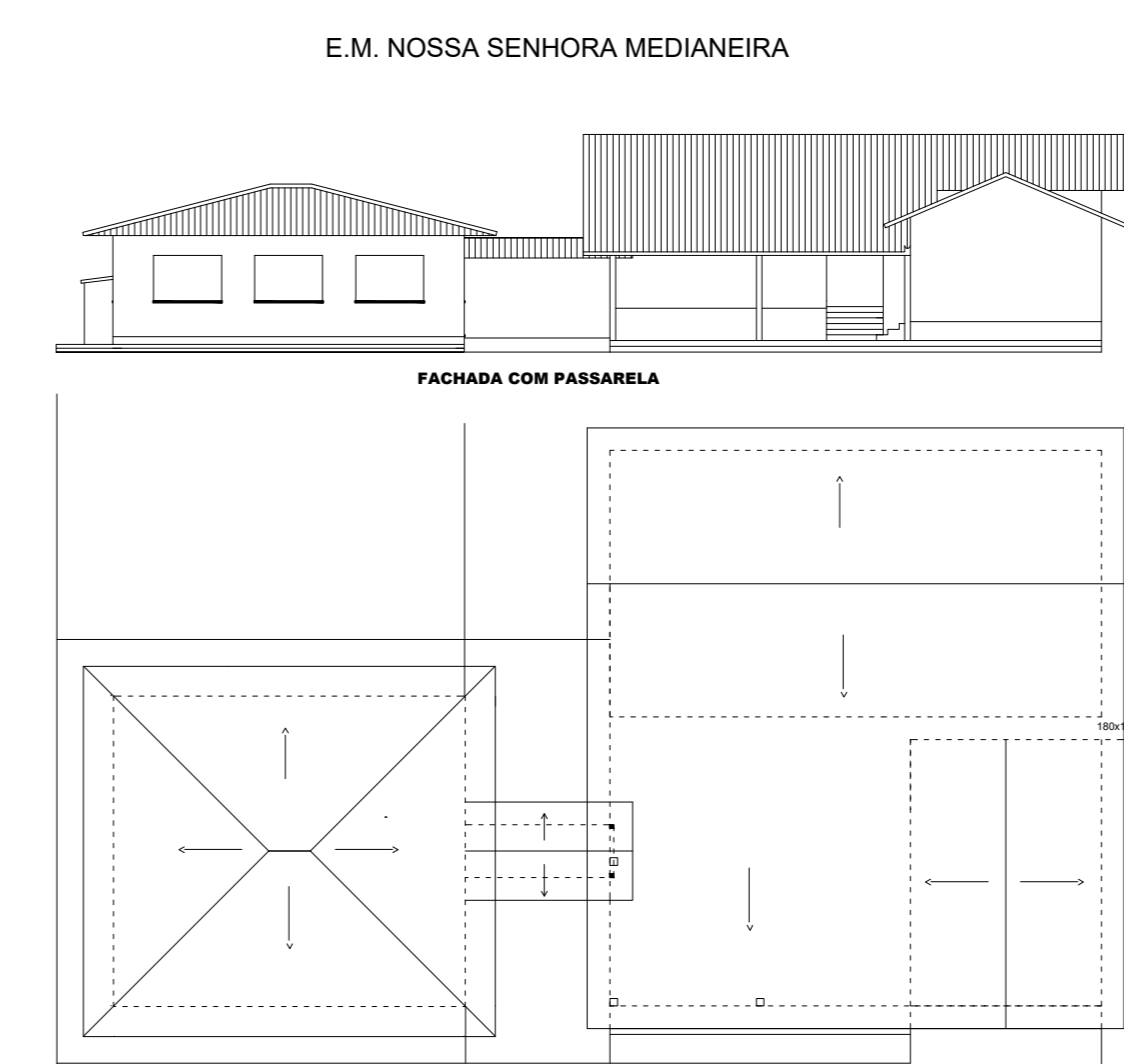
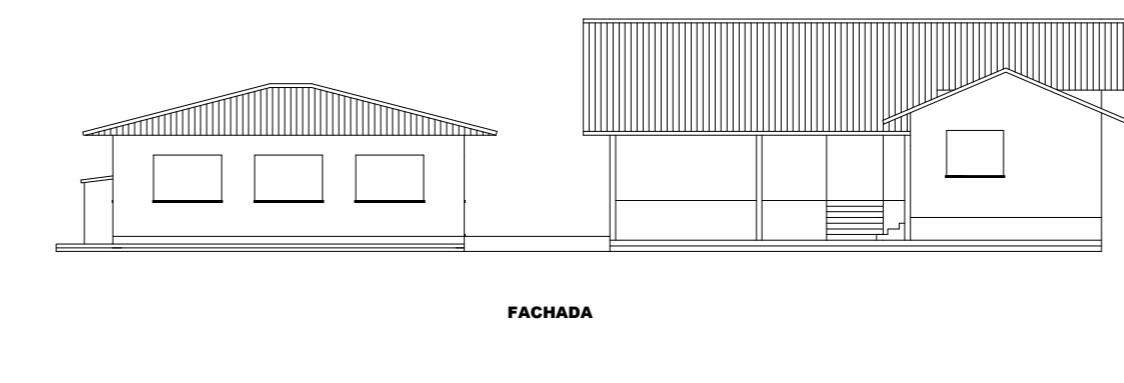
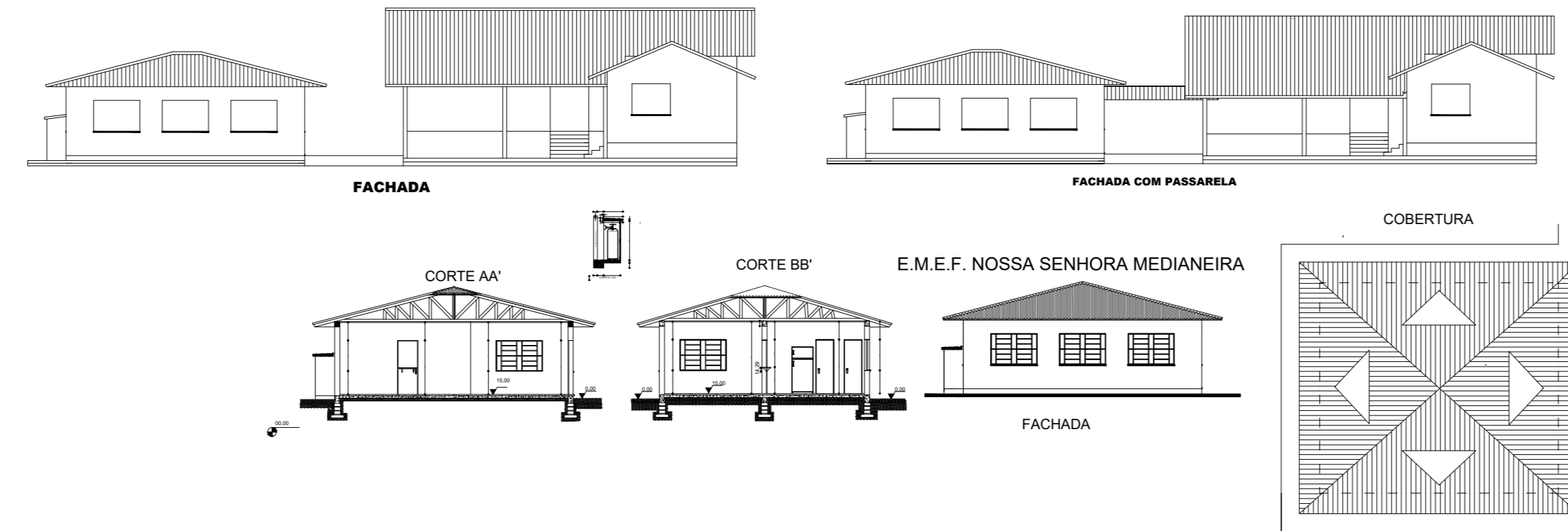
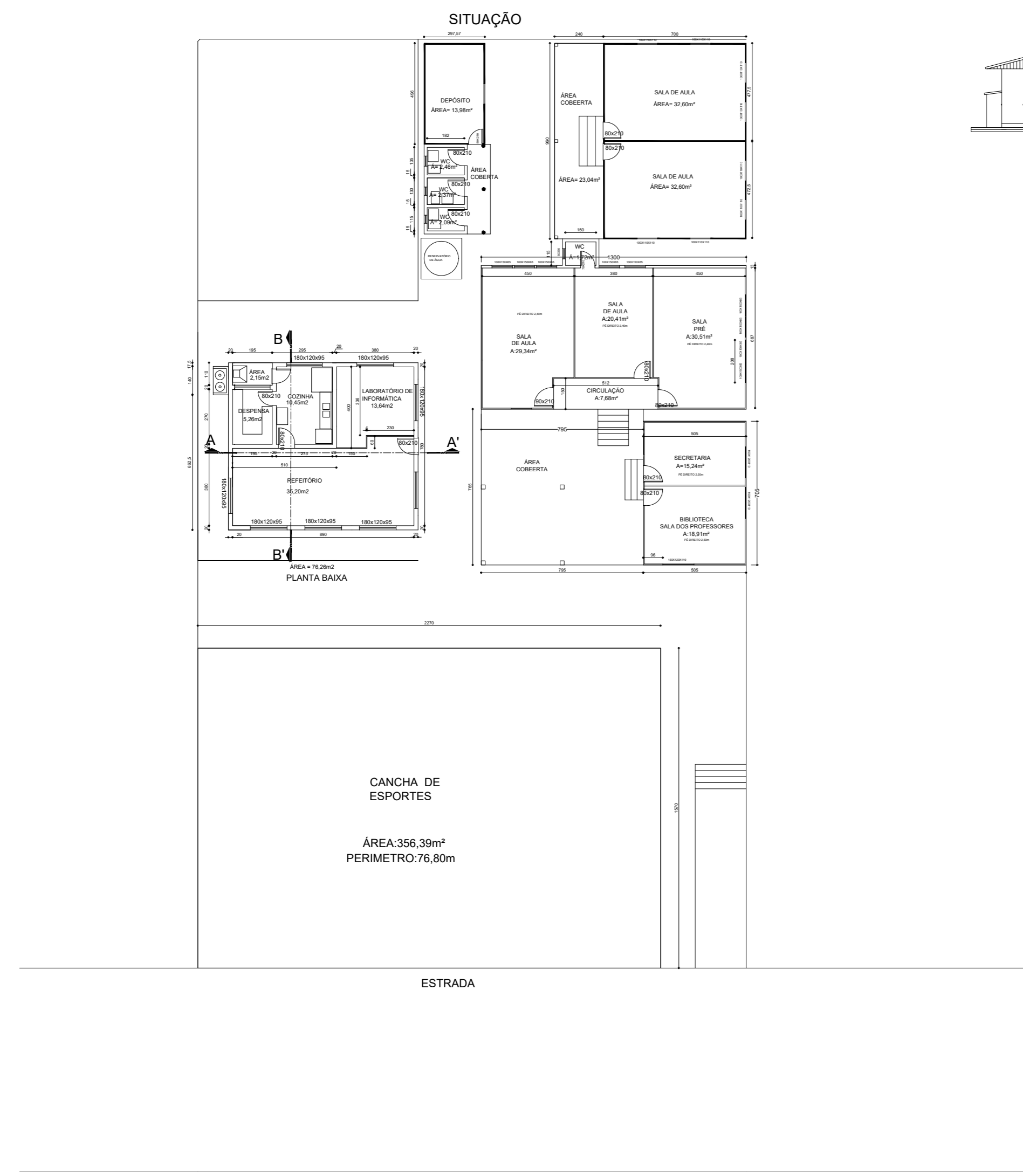


ÁREA PRÉDIO PRINCIPAL=	386,52m²
ÁREA SALAS LATERAIS=	26,46m²
ÁREA CHURRASQUEIRA=	16,04m²
ÁREA RESERVATÓRIO=	1,75m²
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA=	430,77m²

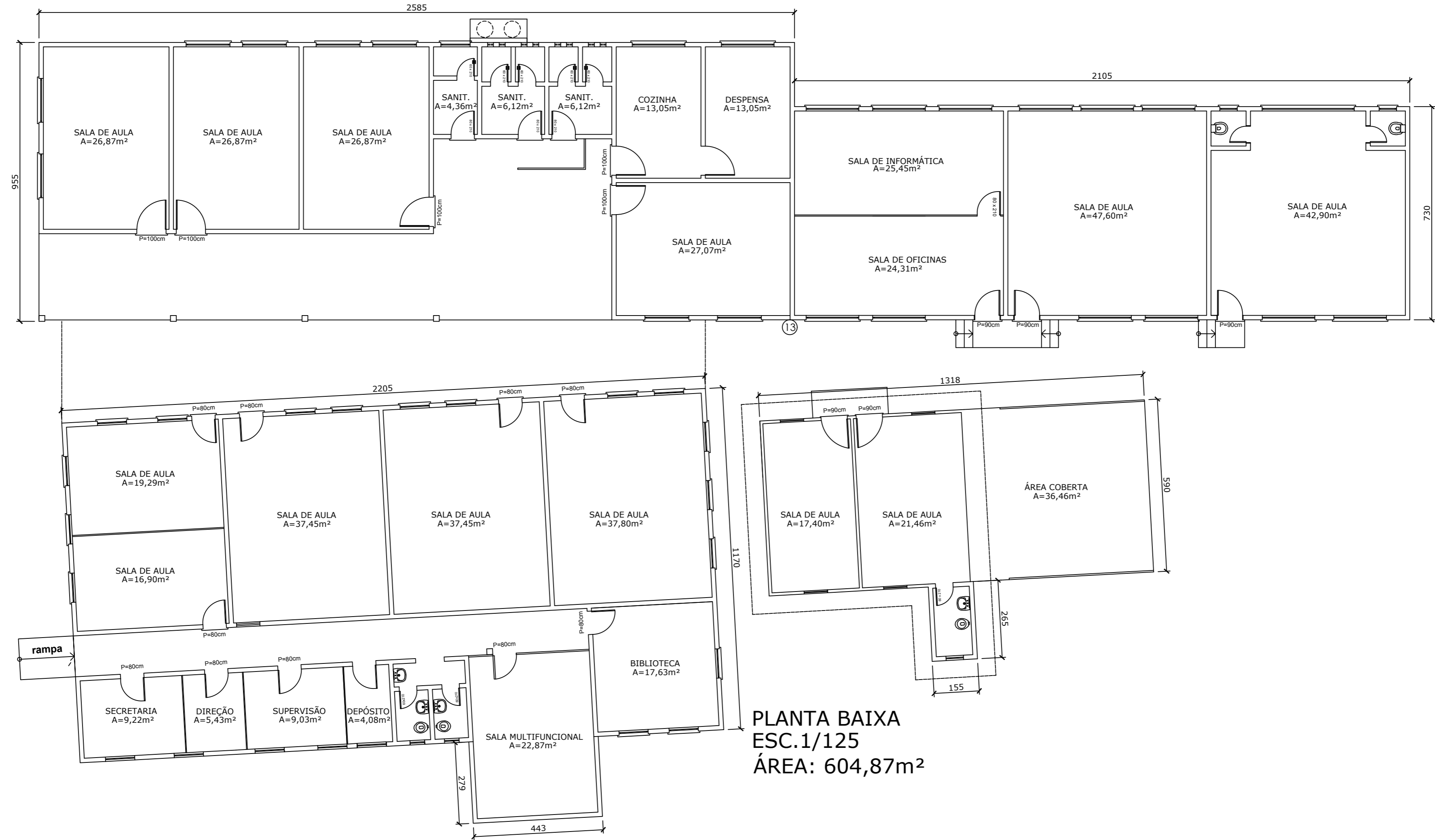


PLANTA BAIXA
ESC. 1/125
ÁREA: 514,94m²



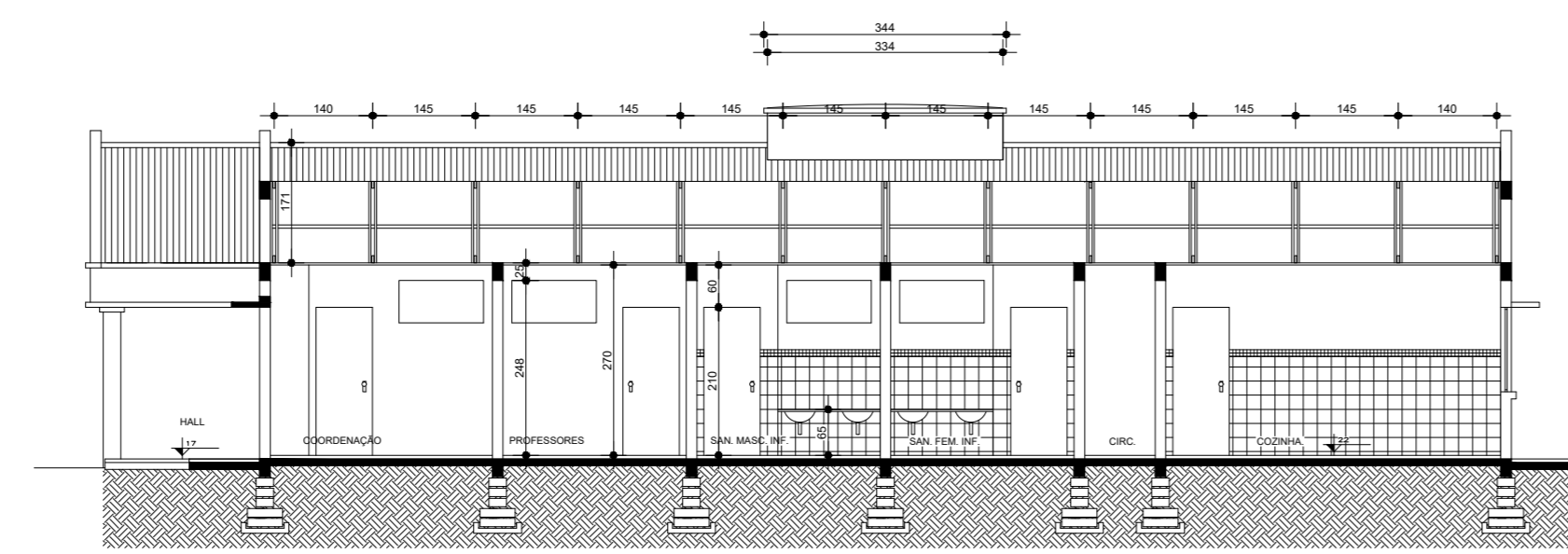


E.M.E.F. SANTA INÊS

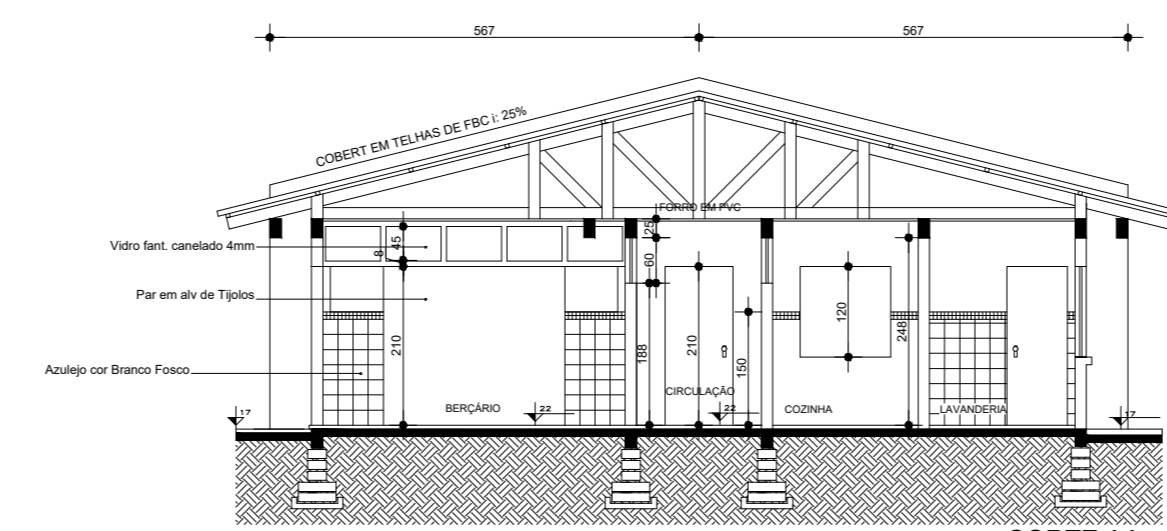


PLANTA BAIXA
ESC.1/125
ÁREA: 604,87m²

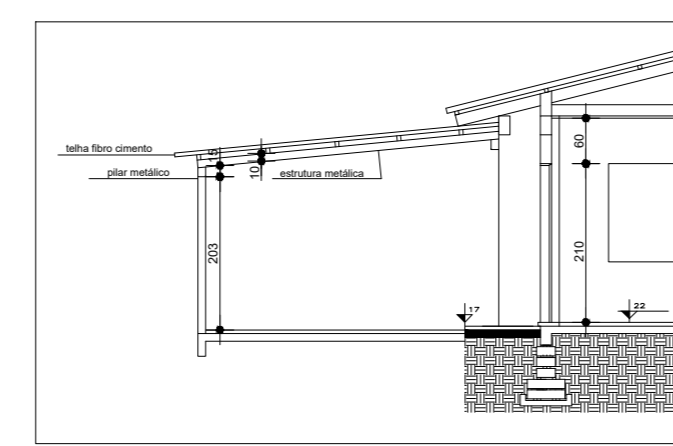
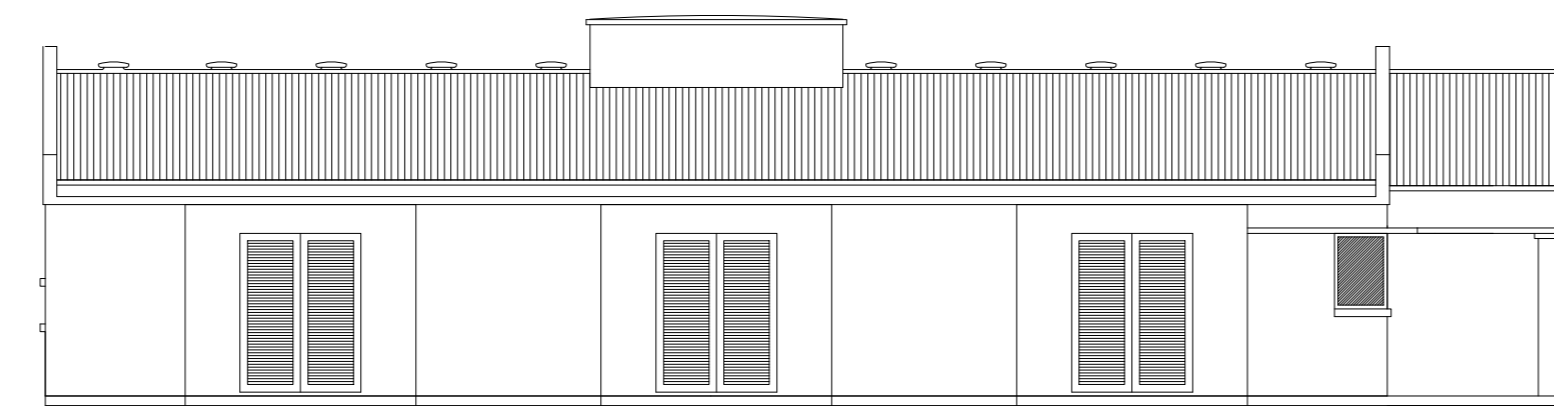
ARQUITETÔNICO EMEI PALMEIRA



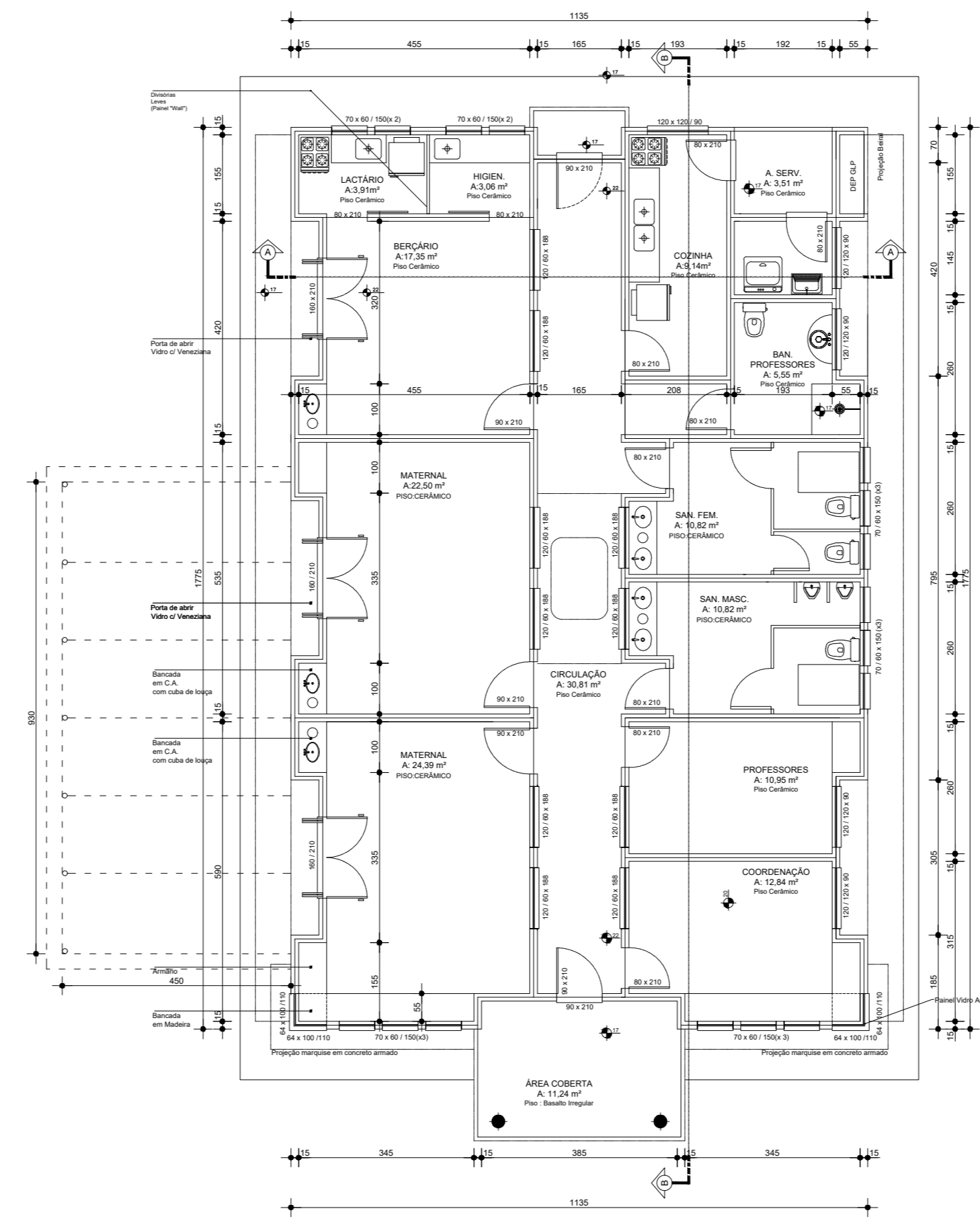
CORTE BB
esc. 1/100



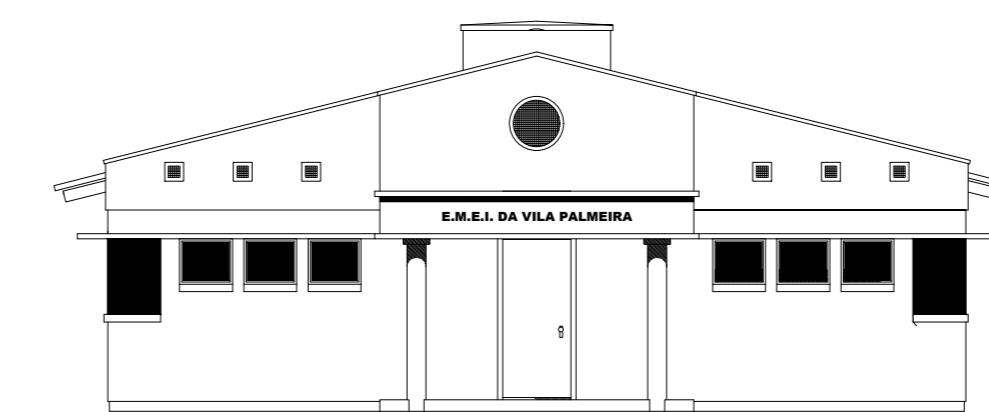
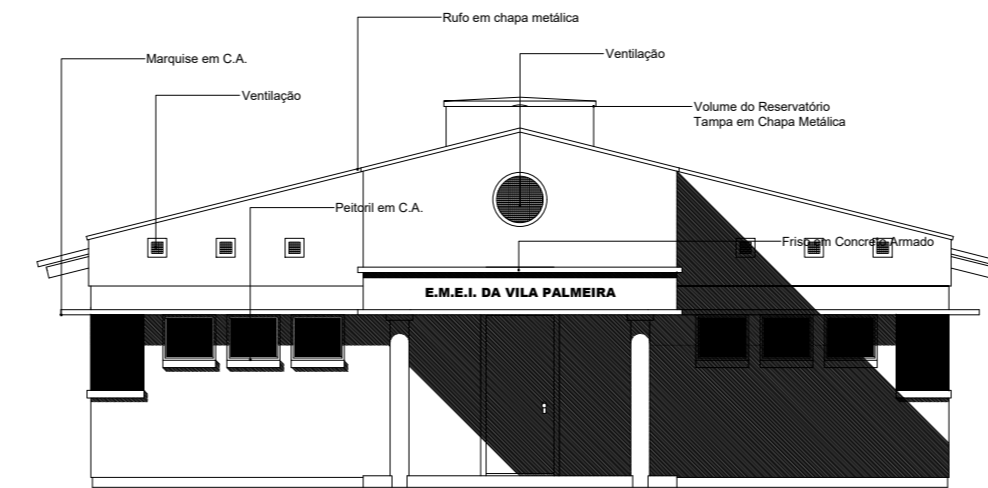
CORTE AA
esc. 1/100

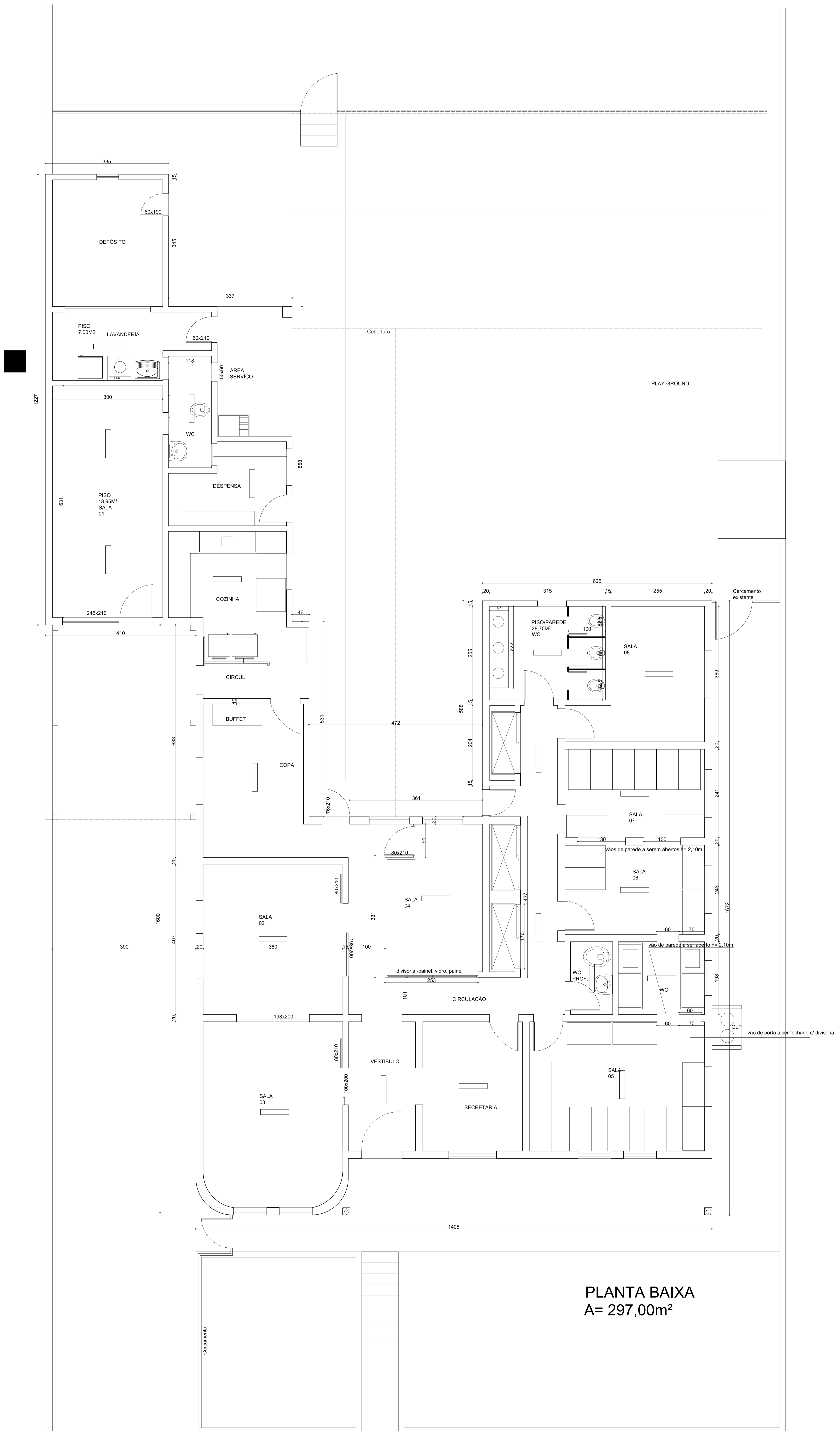


COBERTURA LATERAL - SOLÁRIO

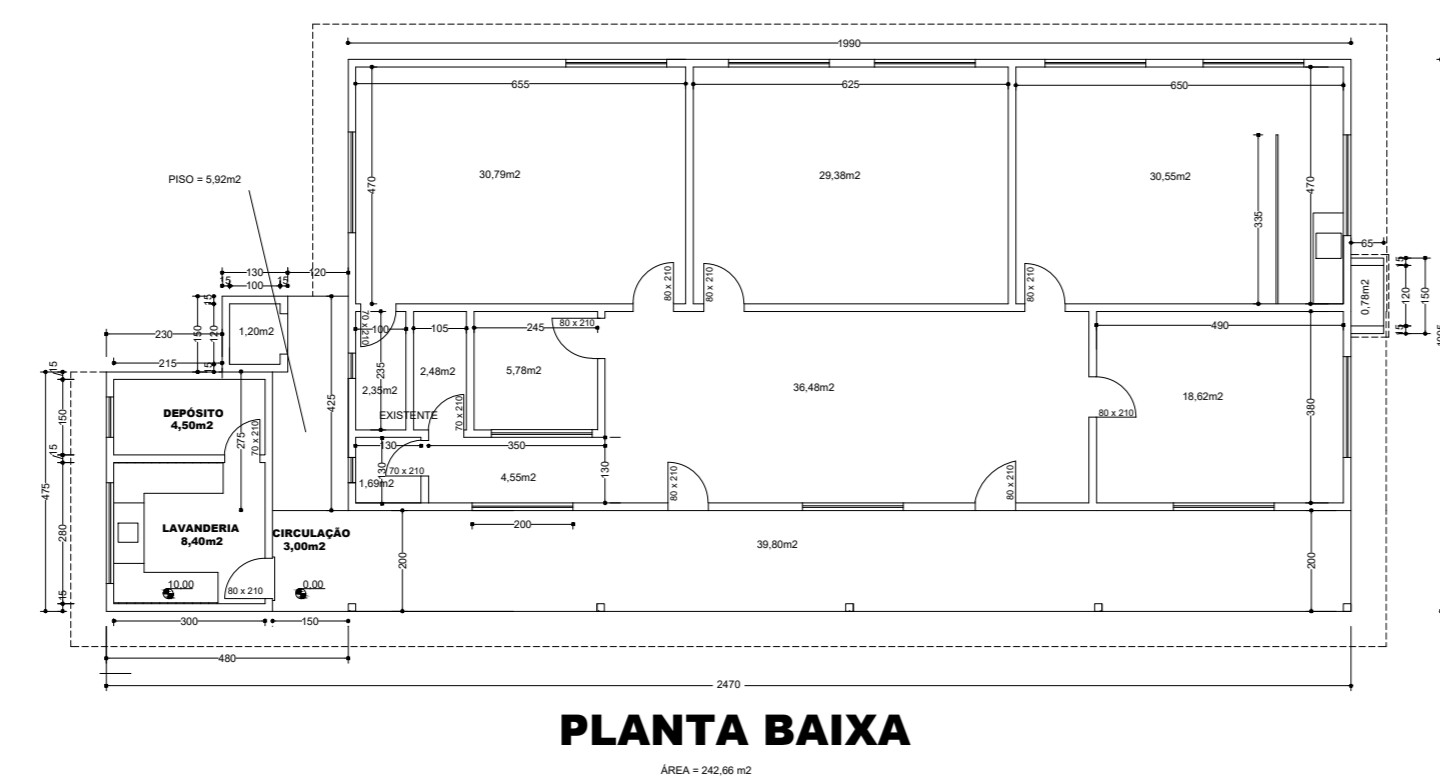


PLANTA BAIXA
escala: 1/100
ÁREA TOTAL: 201,66 m²



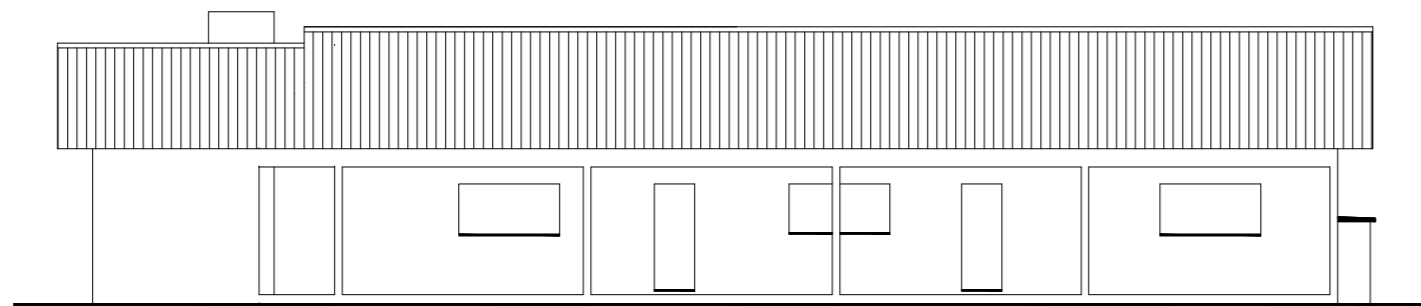


PLANTA BAIXA
A= 297,00m²

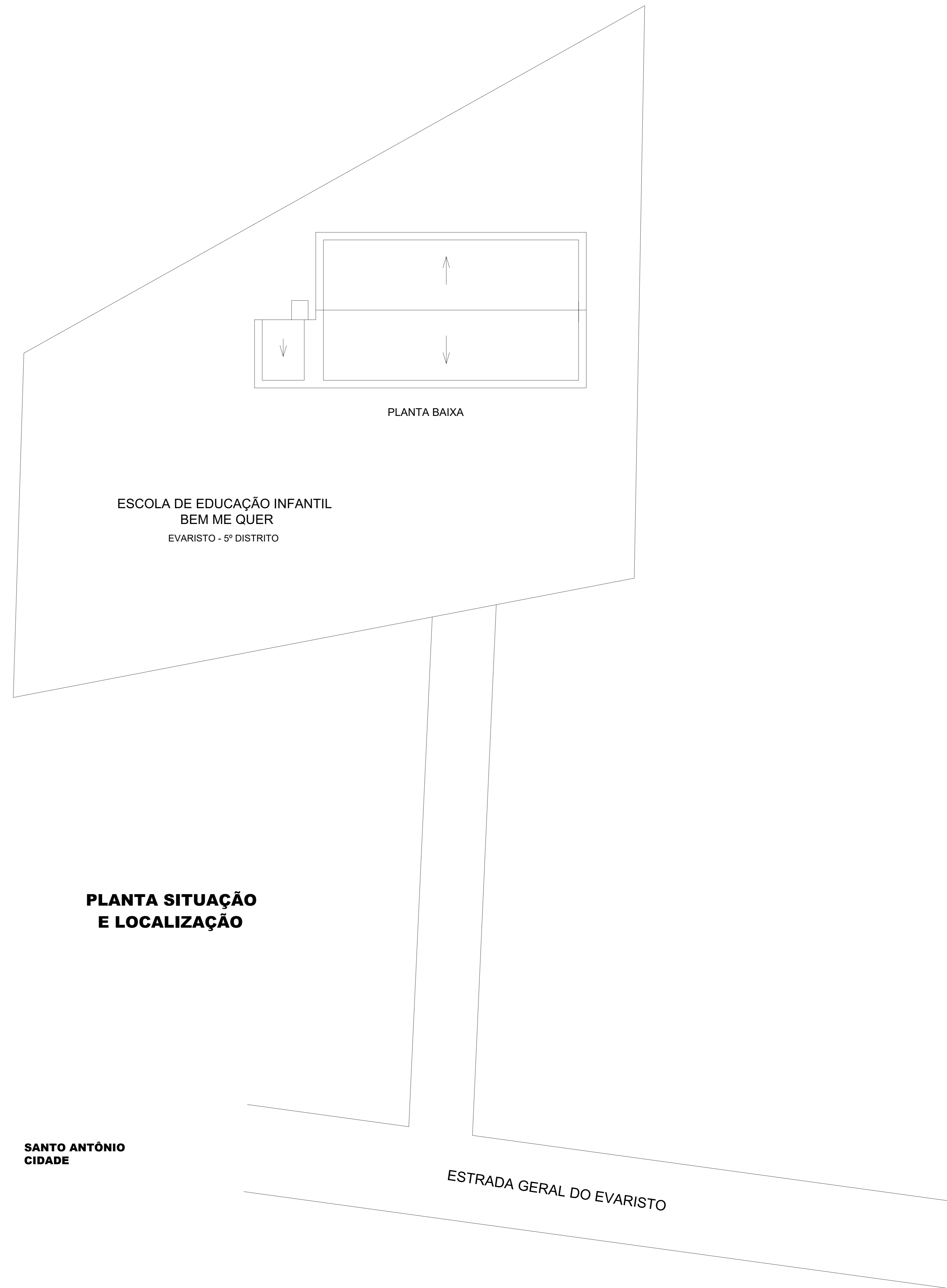


PLANTA BAIXA

ESCOLA M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM ME QUER
EVARISTO - 5º DISTRITO DE SAP
AMPLIAÇÃO



FACHADA

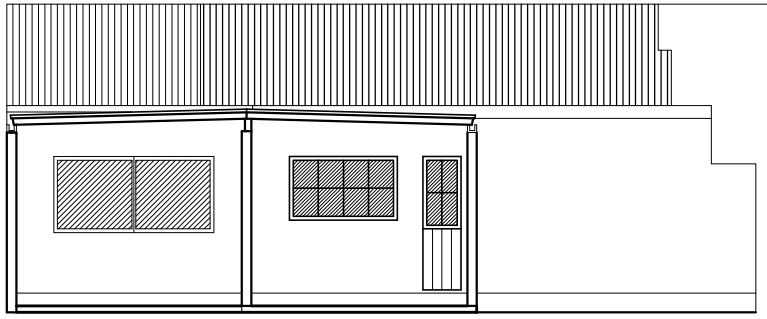


PLANTA BAIXA

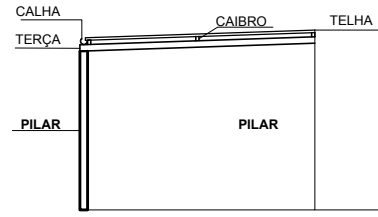
**PLANTA SITUAÇÃO
E LOCALIZAÇÃO**

**SANTO ANTÔNIO
CIDADE**

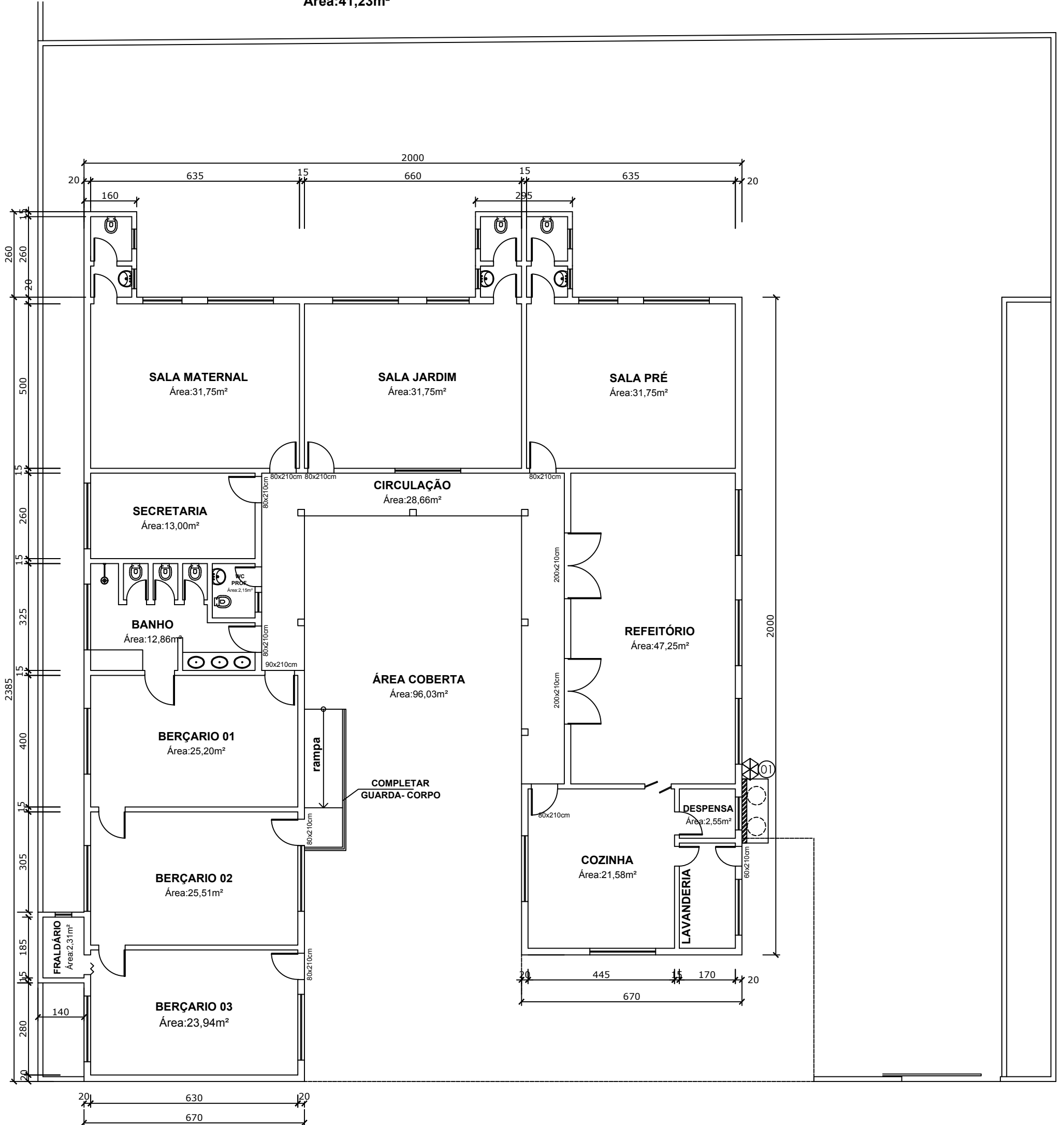
ESTRADA GERAL DO EVARISTO



FACHADA - FATIA DO SOL
COBERTURA
Área:41,23m²

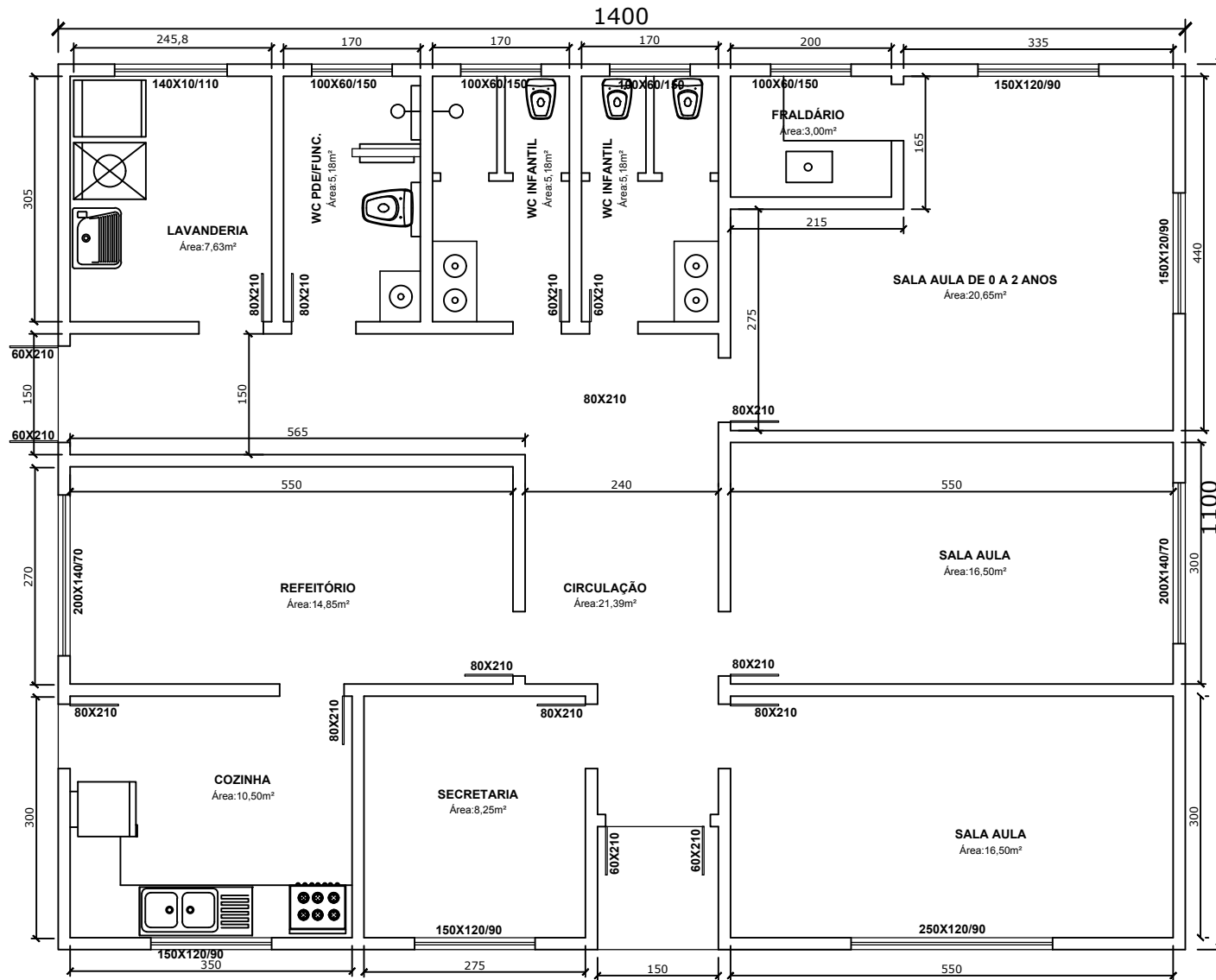


DETALHE



PLANTA BAIXA
ESC.1/125
ÁREA: 295,68m²

E.M.E.I. ILHA ENCANTADA



PLANTA BAIXA
ÁREA: 154,00m²

E.M.E.I.MENINO DEUS

